

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 12, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.871, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.067904/2013-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, inscrita no CNPJ sob nº 11.121.669/0001-58, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 176/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1871, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2017 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.871-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTAQUITÉRIA, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34372/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.067904/2013-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654517** e o código CRC **CB7A85A0**.

Volume: I



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

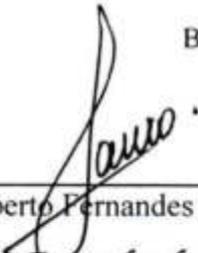
DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

I. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela _____ na
localidade de _____, onde solicita **autorização para execução do
serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura
do competente processo administrativo.

Brasília, de Outubro de 2013.



Lauro Alberto Fernandes Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mst. Slape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

65



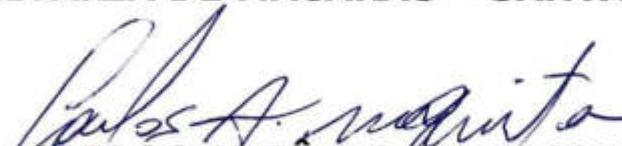
**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.121.669/0001-58, com sede na Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, no Município de **Santa Quitéria**, Estado do **Ceará**, CEP: 62.280-000, Telefone: (85) 3269.0649/9604.2547/8791.1806, correio eletrônico: lmcradio@secrel.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso nº 10/2013, apresentar a documentação de que trata o item "8" da Norma nº 1/2011 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, alterado pela Portaria MC nº 197, de 01/07/2013.

Macaraú – Santa Quitéria, (CE), 11 de Novembro de 2013.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor – Presidente
CPF: 730.119.247-91

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25 / 11 / 2013


REC
130



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem "8" da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 11 de Novembro de 2.013.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor – Presidente



Endereço para correspondência;

**Rua Mandacaru nº 783 - Conjunto Almirante
Tamandaré - Messejana
Fortaleza - CE - CEP: 60.820-050
Telefones para contato: (85)
3269.0649/9604.2547/8791.1806
E-mail: lmcradio@secrel.com.br**

Comunidade
057

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO
A ENTIDADES CONCORRENTES

CARLOS ANTÔNIO DE
MESQUITA, na qualidade de representante legal da
ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA, declara para os devidos
fins que:

() Caso haja mais de uma
entidade interessada em executar o serviço na mesma área
de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo
para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma
entidade interessada em executar o serviço na mesma área
de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo
para associação com as demais interessadas

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 11 de Novembro de 2.013.

ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.121.669/0001-58
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
06/08/2009**NOME EMPRESARIAL****ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)****ASSOC. MORIA DE RADIODIF COM. DE MACARAU - STA QUITERIA****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL****94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte****94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA****399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA****LOGRADOURO****R ARACY MARTINS****NÚMERO****S/N****COMPLEMENTO****CEP****62.280-000****BAIRRO/DISTRITO****MACARAU****MUNICÍPIO****SANTA QUITERIA****UF****CE****SITUAÇÃO CADASTRAL****ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL****06/08/2009****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/09/2013 às 18:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

SE
de
Comunicações
07
1
de
Santos

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

085222

FAC
9912210890/2008-DR.BSB
INSS
CORREIOS



GEISON SARTORI DO CARMO
RUA CORONEL JOAQUIM DOS SANTOS SN
MACARAU
SANTA QUITERIA CE
62285.000



5008106967409490000003386030170413

REMETENTE: 017064
M S S
OL : 05.0.22.090
CE

<input type="checkbox"/> INCURTO	<input type="checkbox"/> NÃO DESTE O NÚMERO INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO DESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> FALSO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INEFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____
EM: _____ RESPONSÁVEL: _____ VÍCIO: _____

Impresso pela Dataprey

FORM TBB01X



AUTENTICAÇÃO
A presente copia contém o original. O retendo é verdade. Em test. *Guise* da verdade.
Macarau, Sta. Quitéria CE, 09/10/11
Liliana Castor Farias
Liliana Castor Farias
OFICIAL TITULAR

Denis Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

INDICE

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MOPRIÁ DE RADIODIFUSÃO
 COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

**LOCAL: DISTRITO DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA
 (CE)**

AVISO DE CHAMAMENTO: Nº 10/2013

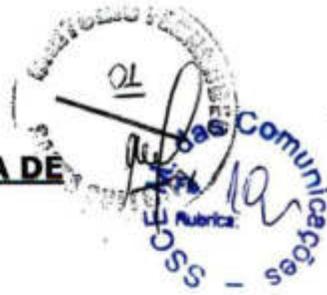
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
01	Requerimento	01 ✓
02	Declaração, que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada, bem como as afirmações feitas são verdadeiras.	02 e 03 ✓
03	Comprovante de inscrição no CNPJ do MF. (8.1. "a")	04 ✓
04	Estatuto Social Primitivo e primeira alteração estatutária devidamente registrado e averbado, respectivamente. (8.1. "b")	05 a 19 ✓
05	Ata de Constituição; Ata deliberativa da primeira alteração estatutária e Ata da Eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas. (8.1. "c")	20 a 29 ✓
06	Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, bem como de todos os associados pessoas jurídicas. (8.1. "d")	30 e 31 ✓
07	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (8.1. "e")	32 a 34 ✓
08	Declaração, assinada pelo representante legal, conforme Anexo 3 da Norma nº 01\2011. (8.1. "f")	35 a 37 ✓
09	Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. (8.1. "g")	38 a 40 ✓
10	Manifestação de apoio à iniciativa, formuladas por entidades associativas e comunitárias, constituídas a mais de 02 (dois) anos. (8.1. "h")	41 a 46 ✓
10.1.	Nº DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO: 01 (UMA) <ul style="list-style-type: none"> • ASSOCIAÇÃO FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA 	

CE-M das Comissões
09
2013

11	Manifestações de apoio individual. (8.1. "h") Nº DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO: 115 (CENTO E QUINZE)	47 a 217 /
12	Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento. (8.1. "i")	218 /
13	CPF dos Diretores (8.1. "j")	219 a 221 /
14	Comprovante de endereço de todos os dirigentes. (8.1. "k")	222 a 224 /
15	Declaração, assinada pelo representante legal, que não aceita associar-se. (8.1. "l")	225 /

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**



PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA, reunida em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Setembro de 2.013, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Estatuto Social vigente, resolveram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO, dando nova redação, passando a ser regido pelas cláusulas seguintes:

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

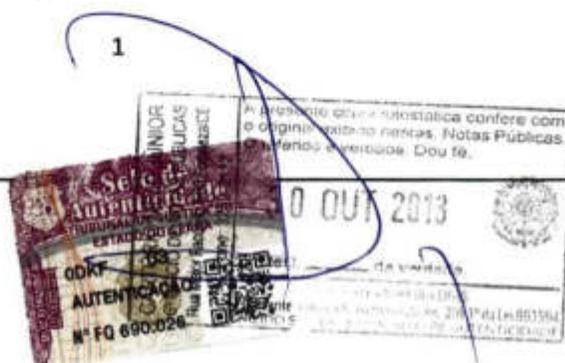
Art. 1º - **A ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – Cartório Fernandes, desta comarca, sob o nº 01, Livro "B-1", folhas 02/03 em 06/08/2.009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.121.669/0001-58, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, **sem fins lucrativos**, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A sede da Associação é no Município de **SANTA QUITÉRIA**, Estado do **CEARÁ**, na **Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú – CEP: 62.280-000.**

Art. 3º - A Associação terá como finalidade à exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Distrito de Macaraú, Município de Santa Quitéria - (CE), mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;





e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente constituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de associados, a saber:

1. FUNDADORES - São considerados Fundadores todas aquelas pessoas que assinaram a Ata de Constituição da Associação;

2. CONTRIBUINTES OU EFETIVOS - São considerados Contribuintes ou Efetivos quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com valor designado pela Assembléia Geral.

3. HONORÁRIOS - Qualquer pessoa física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO MORIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAU - SANTA QUITÉRIA**, e à coletividade.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembleias as três categorias de associados: honorários, Fundadores e contribuintes/Efetivos, estes últimos poderão ser votados para todos os órgãos da administração e deliberativo, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.





§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

§ 3º - Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da Associação.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
- b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
- c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;
- d) Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 10 - São Deveres dos Associados:

- a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;
- b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembléia Geral, prestigiando a Associação;
- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

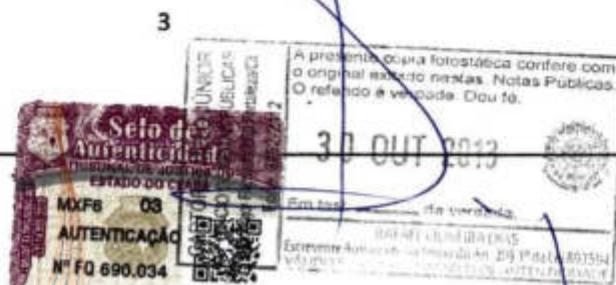
CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA** é constituída dos seguintes órgãos:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão deliberativo;
 - II - DIRETORIA**, órgão executivo;
 - III - CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno.
- ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto.

Art. 13 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.





Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Art. 15 - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará da ordem do dia.

§ 1º - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e/ou alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 16 - São atribuições da Assembléia Geral:

a) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

b) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessária, depois do parecer do Conselho Fiscal;

c) Conferir título de associado honorário da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras, bem como a demissão e exclusão de associados;

d) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

e) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

f) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 35;

g) Fixar o valor da contribuição mensal;

h) Nomear uma Comissão Eleitoral, com o objetivo de reger pleito para eleição da Diretoria - Executiva e do Conselho Fiscal, conforme os Artigos 26 e 27 deste Estatuto;

i) Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA

Art. 17 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita para um período de 03 (três) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 18 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no

4



exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 19 - A Diretoria será constituída de:

- I - Presidente;
- II - Diretor (a) Administrativo (a); e
- III - Diretor (a) Financeiro (a)

Art. 20 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- c) Orientar toda a administração da Associação;
- d) Compor o quadro de pessoal da **RÁDIO FM COMUNITÁRIA**, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;
- f) Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado honorário da Associação.

Art. 21 - São atribuições do Diretor - Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste
- b) Desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- c) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- d) Em conjunto com o Primeiro - Tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- e) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação;
- f) Presidir as reuniões da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor - Administrativo assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 22 - Compete ao Diretor - Administrativo:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- d) Publicar todas as atividades da Associação;
- e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;



- f) Superintender os serviços da Secretaria;
- g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;



Art. 23 - São atribuições do Diretor – Financeiro:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Primeiro Financeiro, opinando a respeito;
- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 26 - A cada eleição, será nomeada pela Assembléia Geral um comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 27 - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada três anos (Art. 17 e Art. 24, § 1º deste Estatuto), e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.



CAPÍTULO V - PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela **RÁDIO FM COMUNITÁRIA**.

b) Pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 29 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 30 - Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Caso a **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA** obtenha do Poder Concedente outorga para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, será criado um Conselho Comunitário, composto de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 32 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 33 - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

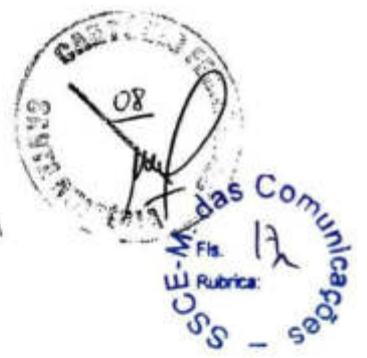
Art. 34 - Os integrantes da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 35 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Art. 36 - A presente alteração estatutária foi aprovada em reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Setembro de 2013 e entrará em vigor a partir da competente averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício desta Comarca - Cartório Fernandes.





MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA
MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA
Secretária

Carlos A. Mesquita
CARLOS ANTONIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente



Reconheço a(s) firma(s) supra de
Carlos Antonio de Mesquita
Em testemunho de da verdade.
Dou fé. Macaráé 09 de Outubro de 2013
Denis Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Reconheço a(s) firma(s) supra de
Maria Gledse do Nascimento Viana
Em testemunho de da verdade.
Dou fé. Macaráé 09 de Outubro de 2013
Denis Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Abd.
Abden Paula Neto
OAB-CE 6722



VIDE VERSO →

CERTIFICO que foi apontada hoje mesmo, sob o numero 8.840, do Livro 1-A, e registrada no Livro B-9, destinado ao "REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS", às Fls. 190/197, sob o numero de ordem 2.309, o PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA, cujo ESTATUTO consta registrado sob o numero 01, do Livro B-1, Fls.02/03, em data de 06 de agosto de 2.009. O referido é verdade. Wagner

Santa Quitéria- Ceará, 21 de outubro de 2013
O Of. do Regº. de Títulos e Documentos.


Wagner Gomes Filho
TABELÃO REGISTRADOR

CARTÓRIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE



Associação Morá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria

Rua Aracy Martins, s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - Ceará - Cep: 62280-000

CARTORIA 01
ESTATUTO ALTERADO FL. 10

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Morá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria. é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de Santa Quitéria, com sede na Rua Aracy Martins, s/n - Macaraú, Cep: 62280-000, no Estado do Ceará.

Art.2º- A Associação Morá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

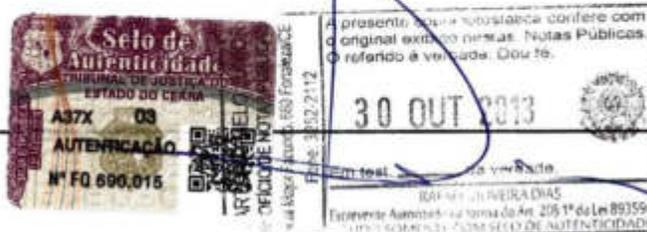
I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos
- III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) propor candidatos à eleição da Diretoria da
- c) requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido;

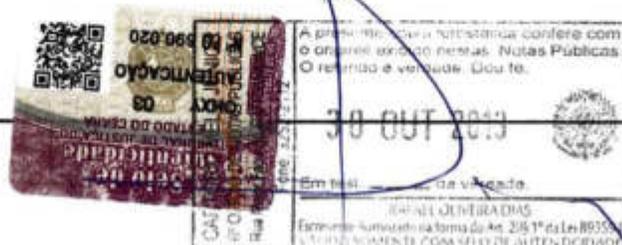
§ único - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o sócio se encontre quite com suas obrigações sociais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**:

2



- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário



20

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada ano para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 01(hum) ano, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;



- c) Representar a **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o Diretor administrativo, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, abrir conta, assinar cheques e todos documentos concernentes a vida financeira da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** em conjunto com o Presidente, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.



§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CMA 09/1
SERVIDORES
S.S.C. - M. - J. - Rubrica: 22r
- S.S.C. - M. - J. - das Comunidades

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto entrará em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Santa Quitéria, 14 de junho de 2009.

[Handwritten Signature]
José Alexandre do Silva
Advogado - OAB/CE 18.964

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nestas Notas Públicas. O referido a verdade. Dou fé.

30 OUT 2013

RAFAEL OLIVEIRA DIAS
Nº 893564

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Nº FQ 690.011

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Francisco Jackson Teixeira Viana
Diretor Geral: Francisco Jackson Teixeira Viana
RG: 94015115109 - SSP - CE - CPF: 939.100.533-00
Av. Aracy Martins, S/N - Macaraú - Santa Quitéria - Ce, Cep: 62280.000
Brasileiro, Casado, Ministro do Evangelho

Maria Gledse do Nascimento Viana
Diretora Administrativa: Maria Gledse do Nascimento Viana
RG: 2004031060874 - SSP - CE - CPF: 031.364.543-40
Av. Aracy Martins, S/N - Macaraú - Santa Quitéria - Ce, Cep: 62280.000
Brasileira, Casada, Doméstica

Antonia Eridan da Silva
Diretora Técnica: Antonia Eridan da Silva
RG: 2869789-94 - SSP - CE - CPF: 012.204.783-42
Av. Aracy Martins, S/N - Macaraú - Santa Quitéria - Ce, Cep: 62280.000
Brasileira, Casada, Doméstica

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Maria Solange Rodrigues de Mesquita
Conselheiro 01: Maria Solange Rodrigues de Mesquita
RG: 07240819-8 - SSP - CE - CPF: 874.379.457-20
Sítio Lavagem - Cariré - Santa Quitéria - Ce, Cep: 62280-000
Brasileira, Casada, Comerciante

Reconheço a(s) firma(s) de Maria Solange Rodrigues Mesquita
em testemunho Alfaias da verdade.
Dou fé. Macaraú 17 de Julho de 2009

Liliana Castor Farias
Oficial de Registro Civil

Wilson de Lima Pereira
Conselheiro 02: Wilson de Lima Pereira
RG: 55390182 - SSP - CE - CPF: 285.931.033-91
Rua Messias Ramos, S/N - Macaraú - Santa Quitéria - Ce, Cep: 62280-000
Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico
Igreja Evangélica Assembléia de Deus
CNPJ: 00.946.142/0001-46

Antônio Carlos dos Santos
Conselheiro 03: Antônio Carlos dos Santos
RG: 2000031065563 - SSP - CE - CPF: 313.522.277-20
Rua Nelson Mesquita, S/N - Macaraú - Santa Quitéria - Ce, Cep: 62280-000
Brasileiro, Solteiro, Professor
Associação Francisco Caetano de Mesquita
CNPJ: 11.767.480/0001-37



Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Jackson Teixeira Viana e Maria Gledse do Nascimento Viana
em testemunho Alfaias da verdade.
Dou fé. Macaraú 17 de Julho de 2009
Liliana Castor Farias
Oficial de Registro Civil



Eridan da Silva
em testemunho Alfaias da verdade.
Dou fé. Macaraú 17 de Julho de 2009

Liliana Castor Farias
Oficial de Registro Civil



Reconheço a(s) firma(s) de Wilson de Lima Pereira e Antônio Carlos dos Santos
em testemunho Alfaias da verdade.
Dou fé. Macaraú 17 de Julho de 2009
Liliana Castor Farias
Oficial de Registro Civil



Rosângela Chaves de Franca
Conselheiro 04: Rosangela Chaves de Franca
 RG: 2155986-91 – SSP – CE – CPF: 443.923.623-53
 Rua Rocilda Braga, S/N - Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
 Brasileira, Solteira, Professora
 Conselho Escolar da Escola Municipal.Salustiano Pinto
 CNPJ: 02.129.206/0001-41

Dulcinéa Caetano de Mesquita
Conselheiro 05: Dulcinéa Caetano de Mesquita
 RG: 6104006 – SSP – SP - CPF: 045.052.633-04
 Rua Fco. Caetano de Mesquita, 16, – Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
 Brasileira, Solteira, Aposentada
 Associação Comunitária Ricardina Fausto Caetano
 CNPJ: 00.750.911/0001-36

José Azevedo da Silva
 Advogado - OAB/CE 18.954

Reconhecimento e(a) firma(s) Rosângela Chaves de Franca e Dulcinéa Caetano Mesquita
 Em testemunho das lavras da verdade.
 Dou fé. Macaraú 17 de julho de 2009
 Lúfiana Castor Farias
 Oficial de Registro Civil

24



O presente ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA, foi apontado hoje mesmo, no Protocolo 1-C, sob o nº9.254, e registrado no "REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, desta comarca de Santa Quitéria, Ceará, , Livro B-1, Fls.02/03, sob o numero de ordem 01.O referido é verdade. Dou fé.

Santa Quitéria – Ce., 06 de agosto de 2009.
 O Of. do Regº de Pessoas Jurídicas :

Waldevino Gomes Filho
 TABELIÃO REGISTRADOR

CARTORIO FERNANDES
 Tabelionato e
 Registro Imobiliário
 Fone/Fax: (85) 3028 3029
 Santa Quitéria - CE

Seja de Autenticidade
 Registro de Pessoas Jurídicas
 11 AG 2009

Seja de Autenticidade
 Estado do Ceará
 D591 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FQ 690.022

A presente copia fotostática correte com o original exibido pelas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
 30 OUT 2009
 Rafael Oliveira Dias
 Extratoire Autocrato na forma da Art. 208 1º da Lei 8937
 VÁLIDO SOMENTE PARA SELO DE AUTENTICAÇÃO

Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria

Rua Aracy Martins, s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - Ceará - Cep: 62280-000



ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA

16.06.09
16.06.12

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, as 19:00 (dezenove) horas na rua Aracy Martins, s/nº - Macaraú – nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará – Cep: 62280-000, realizou-se sob a presidência do Sr. Francisco Jakson Teixeira Viana escolhido pelos presentes que a esta assinam, e, por mim, Maria Gledse do Nascimento Viana, por aquele indicado para secretária "ad hoc", desta Assembléia de Fundação da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**. Em seguida o Presidente da reunião fez um breve relato dos assuntos que seriam tratados, como: Criação da Associação, aprovação de seu Estatuto Social e eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Comunitário. Ato seguido foi feito um relato sobre os objetivos da associação fundamentados no Artigo 2º do estatuto conforme descrevemos: Executar serviço de radiodifusão comunitária, dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Ato seguido foi lido e aprovado por unanimidade os estatutos da Associação, seguindo-se a escolha dentre os presentes dos candidatos para composição da primeira Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após indicações e votações, foram eleitos por unanimidade os seguintes candidatos para: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Francisco Jakson Teixeira Viana, **Diretor Geral:** Francisco Jakson Teixeira Viana, **Diretora Administrativa:** Maria Gledse do Nascimento Viana, **Diretora Técnica:** Antonia Eridan da Silva, **CONSELHO COMUNITÁRIO: 1º -** Mariã Solange Rodrigues de Mesquita (Igreja de Deus no Brasil CNPJ: 00.559.203/0001-12), : **2º -** Wilson de Lima Pereira (Igreja Evangélica Assembléia de Deus CNPJ: 00.946.142/0001-46), **3º -** Antônio Carlos dos Santos (Associação Francisco Caetano de Mesquita - CNPJ: 11.767.480/0001-37), **4º -** Rosangela Chaves de França (Conselho Escolar da Escola Municipal.Salustiano Pinto CNPJ: 02.129.206/0001-41), **5º -** Dulcinéa Caetano de Mesquita (Associação Comunitária Ricardina Fausto Caetano CNPJ: 00.750.911/000136).



DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Reconheço a(s) firma(s) Francisco Jackson Teixeira Viana
Em testemunho Alfonias da verdade.
Dou fé. Macaraú 17 de julho de 2009

Liliana Castor Farias
Oficial do Registro Civil

Francisco Jackson Teixeira Viana

Diretor Geral: Francisco Jackson Teixeira Viana
RG: 94015115109 – SSP – CE - CPF: 939.100.533-00

v. Aracy Martins, S/N – Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280.000
Brasileiro, Casado, Ministro do Evangelho

Maria Gledse do Nascimento Viana

Diretora Administrativa: Maria Gledse do Nascimento Viana
RG: 2004031060874 – SSP – CE - CPF: 031.364.543-40

Av. Aracy Martins, S/N– Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280.000
Brasileira, Casada, Doméstica

Reconheço a(s) firma(s) Maria Gledse do Nascimento Viana
Em testemunho Alfonias da verdade.
Dou fé. Macaraú 17 de julho de 2009
Liliana Castor Farias
Oficial do Registro Civil



Antonia Eridan da Silva

Diretora Técnica: Antonia Eridan da Silva
RG: 2869789-94– SSP – CE - CPF: 012.204.783-42

Av. Aracy Martins, S/N– Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280.000
Brasileira, Casada, Doméstica

Reconheço a(s) firma(s) Antonia Eridan da Silva

Em testemunho Alfonias da verdade.

Dou fé. Macaraú 17 de julho de 2009



CONSELHO COMUNITÁRIO:



Maria Solange Rodrigues de Mesquita

Conselheiro 01: Maria Solange Rodrigues de Mesquita
RG: 07240819-8 – SSP – CE - CPF: 874.379.457-20

Sítio Lavagem - Cariré – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
Brasileira, Casada, Comerciante

Reconheço a(s) firma(s) de Maria Solange Rodrigues Mesquita
Em testemunho Alfonias da verdade.

Dou fé. Macaraú 17 de julho de 2009

Liliana Castor Farias
Oficial do Registro Civil

Wilson de Lima PEREIRA

Conselheiro 02: Wilson de Lima Pereira
RG: 55390182 – SSP – CE - CPF: 285.931.033-91

Rua Messias Ramos, S/N – Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico

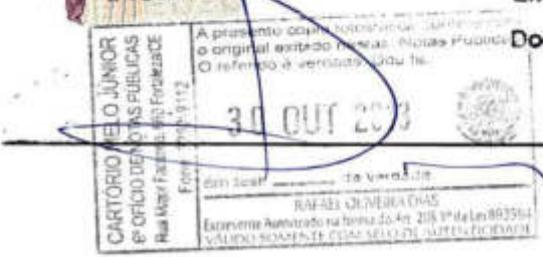
Igreja Evangélica Assembléia de Deus
CNPJ: 00.946.142/0001-46

Reconheço a(s) firma(s) Wilson de Lima Pereira

Em testemunho Alfonias da verdade.

Dou fé. Macaraú 17 de julho de 2009

Liliana Castor Farias
Oficial do Registro Civil



Antônio Carlos dos Santos

Conselheiro 03: Antônio Carlos dos Santos
RG: 2000031065563 – SSP – CE - CPF: 313.522.277-20
Rua Nelson Mesquita, S/N – Macaraú - Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
Brasileiro, Solteiro, Professor
Associação Francisco Caetano de Mesquita
CNPJ: 11.767.480/0001-37

Rosângela Chaves de França

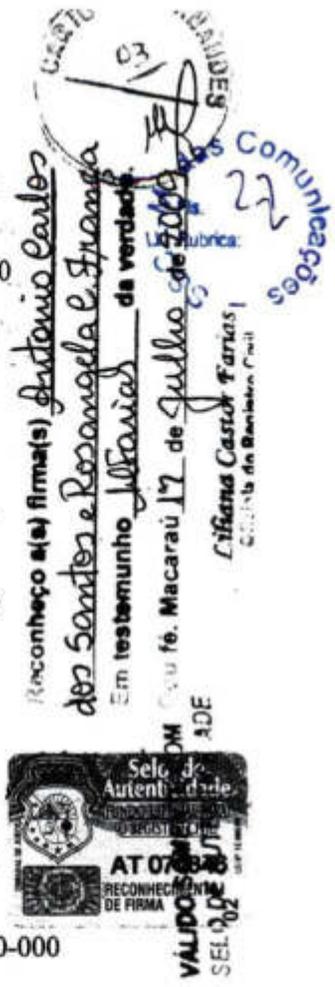
Conselheiro 04: Rosângela Chaves de França
RG: 2155986-91 – SSP – CE - CPF: 443.923.623-53
Rua Rocilda Braga, S/N - Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
Brasileira, Solteira, Professora
Conselho Escolar da Escola Municipal. Salustiano Pinto
CNPJ: 02.129.206/0001-41

Dulcinéa Caetano de Mesquita

Conselheiro 05: Dulcinéa Caetano de Mesquita
RG: 6104006 – SSP – SP - CPF: 045.052.633-04
Rua Fco. Caetano de Mesquita, 16, – Macaraú – Santa Quitéria – Ce, Cep: 62280-000
Brasileira, Solteira, Aposentada
Associação Comunitária Ricardina Fausto Caetano
CNPJ: 00.750.911/0001-36

Reconheço a(s) firma(s) de *Dulcinéa Caetano de Mesquita*
Em testemunho *Alfonsos* da verdade.
Dia fê. Macaraú *17* de *julho* de *2009*

Liliana Castor Farias
Oficial de Registro Civil





30.09.13
30.09.16

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2.013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú – neste Município, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, sob a Presidência do **SR. CARLOS ANTONIO DE MESQUITA**, convocada pela Diretoria – Executiva (Artigo 11, § 1º) através de edital afixado na sede da Fundação, conforme prescrição contida no Artigo 11, § 2º do Estatuto vigente, com a finalidade única de alterar o estatuto (Artigo 59, inciso II do Código Civil), que convidou a mim, **MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA**, para secretariar os trabalhos. O Presidente, usando da palavra, levou ao conhecimento dos presentes que esta associação envidara todos os esforços para participar do processo administrativo seletivo, Aviso de Habilitação nº 10/2.013, originário do Ministério das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União, edição de 16 de Setembro de 2.013, seção 3, páginas 142/144, que tem como objeto a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (F.M.), de caráter comunitário (RadCom), instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, no Município de Santa Quitéria – Distrito de Macaraú -, Estado do Ceará, designando a freqüência 87,9 MHz – Canal 200. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que, para tanto, se faz mister proceder uma alteração significativa no Estatuto, como: a) Alterar o Capítulo III – Dos Órgãos e de seu Funcionamento, excluindo a letra “c” – Conselho Comunitário e incluindo o Conselho Fiscal, órgão de controle interno; b) Alterar o Artigo 12, referente a composição da Diretoria – Executiva, com como definir as atribuições; c) Alterar o Capítulo IV – Das Eleições; d) Definir em três anos o mandato da Diretoria – Executiva e do Conselho Fiscal, permitindo a reeleição para apenas mais um período e e) adaptar o Estatuto aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que instituiu o hodierno Código Civil, bem como a Norma Reguladora do Serviço, Norma Complementar nº 01/2011 e Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O Presidente lembrou aos presentes da redação dos Artigos 26 e 27 da alteração estatutária, contendo a previsão de instituição do Conselho Comunitário





29/09/2013
175 C/COMUNICAC
P. 29/09/2013

casa seja deferida a esta associação a outorga para exploração do serviço de radiodifusão comunitária. O Presidente colocou em votação as modificações procedidas no Estatuto, sendo aprovada por todos os presentes. O Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação.

E, sem mais para o momento, eu, MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Era realmente o que se continha na presente ata.

Santa Quitéria (CE), 30 de Setembro de 2.013

DIRETORIA - EXECUTIVA

Carlos A. Mesquita

CARLOS ANTONIO DE MESQUITA
Diretor - Geral

Reconheço a(s) firma(s) *supra* de *Francisco Jackson Teixeira Viana* em testemunho *fiel* da verdade. Dou fé. Macarau *CP* de Outubro de 2013
Deus Antonio Castor Jorjas
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Reconheço a(s) firma(s) *supra* de *Carlos Antonio de Mesquita* em testemunho *fiel* da verdade. Dou fé. Macarau *CP* de Outubro de 2013
Deus Antonio Castor Jorjas
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Francisco Jackson Teixeira Viana

FRANCISCO JAKSON TEIXEIRA VIANA
Diretor - Administrativo

Reconheço a(s) firma(s) *supra* de *Maria Gledse do Nascimento Viana* em testemunho *fiel* da verdade. Dou fé. Macarau *CP* de Outubro de 2013
Deus Antonio Castor Jorjas
ESCREVENTE SUBSTITUTO

MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA

MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA
Diretora - Técnica

2

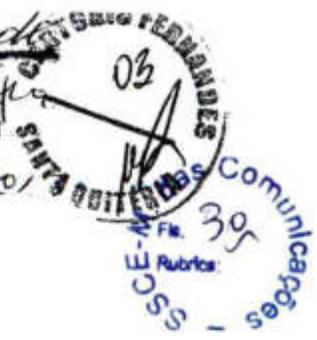


30 OUT 2013
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.





Reconheço a(s) firma(s) supra de Wilson de Lima Pereira
 Em testemunho deus da verdade
 Dou fé, Macaráú 09 de Outubro de 2013
 Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO



CONSELHO COMUNITÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) supra de Maria Solange R. de Mesquita
 Em testemunho deus da verdade.
 Dou fé, Macaráú 09 de Outubro de 2013
 Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Maria Solange R. de Mesquita
MARIA SOLANGE RODRIGUES DE MESQUITA
 Conselheira

Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Wilson de Lima Pereira
WILSON DE LIMA PEREIRA
 Conselheiro

Reconheço a(s) firma(s) supra de Rosângela Chaves de França
 Em testemunho deus da verdade.
 Dou fé, Macaráú 09 de Outubro de 2013
 Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Antônio Carlos dos Santos
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
 Conselheiro



Reconheço a(s) firma(s) supra de Rosângela Chaves de França
 Em testemunho deus da verdade.
 Dou fé, Macaráú 09 de Outubro de 2013
 Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Rosângela Chaves de França
ROSANGELA CHAVES DE FRANÇA
 Conselheira

Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Dulcineia Caetano de Mesquita
DULCINEIA CAETANO DE MESQUITA
 Conselheira

Reconheço a(s) firma(s) supra de Dulcineia Caetano de Mesquita
 Em testemunho deus da verdade.
 Dou fé, Macaráú 09 de Outubro de 2013
 Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Denis Antonio Castor Farias
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO



3



A presente copia fustotica confere com o original exibido nestas Notas Publicas. O referido e verdade. Dou fé.
 RAFAEL...
 N° FQ 690.038





23.10.13
23.10.16

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú - neste Município, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, sob a Presidência do **SR. CARLOS ANTONIO DE MESQUITA**, convocada pela Diretoria - Executiva (Artigo 14) através de notificação pessoal escrita, , conforme prescrição contida no Artigo 15 do Estatuto Social recentemente alterado, com a finalidade única de deliberar sobre a eleição da Diretoria - Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 1º de Novembro de 2.013 a 1º de Novembro de 2.016 (Artigos 17 24 do o estatuto, que convidou a mim, **ROSANGELA CHAVES DE FRANÇA**, para secretariar os trabalhos. O Presidente, usando da palavra, lembrou aos presentes que esta associação envidara todos os esforços para participar do processo administrativo seletivo, Aviso de Habilitação nº 10/2.013, originário do Ministério das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União, edição de 16 de Setembro de 2.013, seção 3, páginas 142/144, que tem como objeto a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (F.M.), de caráter comunitário (RadCom), instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, no Município de Santa Quitéria - Distrito de Macaraú -, Estado do Ceará, designando a freqüência 87,9 MHz - Canal 200. Lembrou, ainda, a letra "a" do Aviso de Habilitação que estabelece um prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a inscrição e apresentação da documentação instrutória. O Presidente comunicou aos presentes que esta totalmente inviabilizado a nomeação de uma Comissão Eleitoral, com o objetivo de reger o pleito para eleição da Diretoria - Executiva e do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Artigo 16 do Estatuto Social recentemente alterado, face o exíguo tempo para autuação do processo junto ao Ministério das Comunicações. Lembrou, que esta Assembleia Geral é o órgão soberano da vontade social (Artigo 12), sendo a mesma constituída pelos Associados (Artigo 6º). O Presidente colocou em votação a medida excepcional, isto é; *"esta Assembleia Geral eleger os membros da Diretoria - Executiva e do Conselho Fiscal para triênio seguinte."* Aprovado pelos presentes. Dando prosseguimento, o Presidente sugeriu a interrupção da sessão por 30





(trinta) minutos. Retomando os trabalhos, foi apresentado de forma consensual pelos membros desta assembleia, as seguintes pessoas para compor a Diretoria - Executiva e o Conselho Fiscal. DIRETORIA-EXECUTIVA - DIRETOR - PRESIDENTE: **CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA**, residente domiciliado no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, na Rua Raul Barbosa, s/nº - Distrito de Macaraú, portador da cédula de identidade RG Nº 1.366.714 - S.S.P./CE e do CPF de nº 730.119.247-91; DIRETOR - ADMINISTRATIVO - **FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA**: residente e domiciliado no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, na Avenida Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, portador da cédula de identidade RG Nº 94015115109 - S.S.P./CE e do CPF de nº 939.100.533-00 e DIRETOR - FINANCEIRO - **GEISON SARTORI DO CARMO**, residente e domiciliado no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, na Rua Coronel Joaquim dos Santos, s/nº - Distrito de Macaraú, portador da cédula de identidade RG Nº 25.895.036-5 S.S.P./SP e do CPF de nº 183.567.198-52. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: a) **WILSON DE LIMA PEREIRA**; b) **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS** e c) **ROSANGELA CHAVES DE FRANÇA**. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: a) **DULCINÉIA CAETANO DE MESQUITA** e b) **MARIA SOLANGE RODRIGUES DE MESQUITA**. Os membros eleitos da Diretoria - Executiva e do Conselho Fiscal foram aclamados pelos presentes e empossados. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação.

E, sem mais para o momento, eu, ROSANGELA CHAVES DE FRANÇA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Era realmente o que se continha na presente ata.

Santa Quitéria (CE), 23 de Outubro de 2.013.

DIRETORIA - EXECUTIVA

CARLOS ANTONIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente





Francisco Jackson Teixeira Viana
FRANCISCO JAKSON TEIXEIRA VIANA
Diretor - Administrativo

Geison Sartori do Carmo
GEISON SARTORI DO CARMO
Diretor - Financeiro

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Wilson de Lima Pereira
WILSON DE LIMA PEREIRA

Antônio Carlos dos Santos
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Rosângela Chaves de França
ROSANGELA CHAVES DE FRANÇA

3





CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Dulcineia Caetano de Mesquita
DULCINEIA CAETANO DE MESQUITA

Maria Solange Rodrigues de Mesquita
MARIA SOLANGE RODRIGUES DE MESQUITA

A presente ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ-SANTA QUITÉRIA, foi apontada hoje mesmo, no protocolo 1-A, sob o numero 8.864 e registrada no "REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS", desta comarca de Santa Quitéria, Ceará, Livro B-9, Fls.251/254, sob o numero de ordem 2.333. O referido é verdade. *W. G. Filho*

Santa Quitéria- Ceará, 30 de outubro de 2013.
O Of. do Regº. de Títulos e Documentos:

W. G. Filho
Waldemar Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR



CARTÓRIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE



FINS CUMPRIR O QUE DETERMINA A LETRA "D" DO SUBITEM 8.1. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2011, ABAIXO, RELAÇÃO DO QUADRO DE ASSOCIADOS (PESSOAS NATURAIS), DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA, PROPONENTE A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NO DISTRITO DE MACARAÚ, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ.

NOME	ENDEREÇO	CPF	IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA	Rua Raul Barbosa,s/nº - Macaraú-Santa Quitéria -CE - CEP:62.280-000	730.119.247-91	1.366.714-S.S.P./CE
FRANCISCO JACKON TEIXEIRA VIANA	Avenida Aracy Martins, s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	939.100.533-00	94015115109-SSP/CE
GEISON SARTORI DO CARMO	Rua Coronel Joaquim dos Santos, s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	183.567.198-52	25.895.036-5-S.S.P./SP
WILSON DE LIMA PEREIRA	Rua Messias Ramos,s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	285.931.033-91	55390182-S.S.P./CE
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Rua Nelson Mesquita,s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - CE	313.522.277-20	2000031065563-S.S.P./CE

1
 145 Comunicações
 Nº 354
 95CE-4

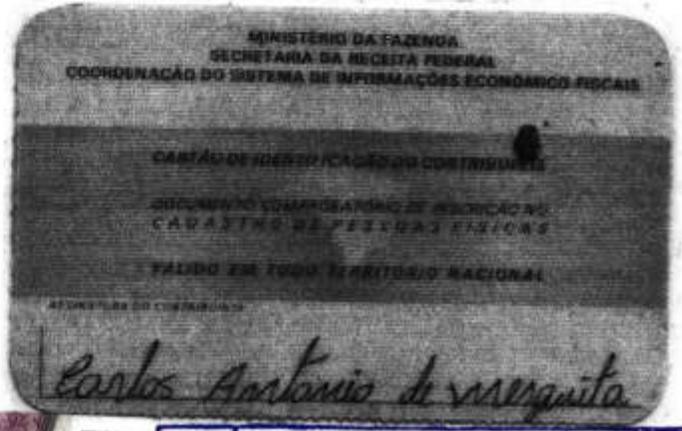
	- CEP: 62.280-000		
ROSANGELA CHAVES DE FRANÇA	Rua Rocilda Braga,s/mº - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	443.923.623-53	2155986-91-S.S.P./CE
DULCINÉIA CAETANO DE MESQUITA	Rua Francisco Caetano de Mesquita, 16 - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	045.052.633-04	6104006-S.S.P./SP
MARIA SOLANGE RODRIGUES DE MESQUITA	Sítio Lavagem - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	874.379.457-20	07240819-8-S.S.P./CE
MARIA GLEDSE DO NASCIMENTO VIANA	Avenida Aracy Martins, s/nº - Macaraú - Santa Quitéria - CE - CEP: 62.280-000	031.364.543-40	2004031060874-S.S.P./CE

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 11 de Novembro de 2.013

ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA

Carlos A. Mesquita
CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
 Diretor - Presidente





AUTENTICACAO
A presente copia contem o original. O retendo e verdade. Em test. Farias da verdade. Macarau, Sta. Quiteria CE. 09/10/13. Liliana Castor Farias Oficiala Titular. Denis Antonio Castor Farias, Escrevente Substituto.

AUTENTICACAO
A presente copia contem o original. O retendo e verdade. Em test. Farias da verdade. Macarau, Sta. Quiteria CE. 09/10/13. Liliana Castor Farias Oficiala Titular. Denis Antonio Castor Farias, Escrevente Substituto.

AUTENTICACAO
A presente copia contem o original. O retendo e verdade. Em test. Farias da verdade. Macarau, Sta. Quiteria CE. 09/10/13. Liliana Castor Farias Oficiala Titular. Denis Antonio Castor Farias, Escrevente Substituto.

AUTENTICACAO
A presente copia contem o original. O retendo e verdade. Em test. Farias da verdade. Macarau, Sta. Quiteria CE. 09/10/13. Liliana Castor Farias Oficiala Titular. Denis Antonio Castor Farias, Escrevente Substituto.

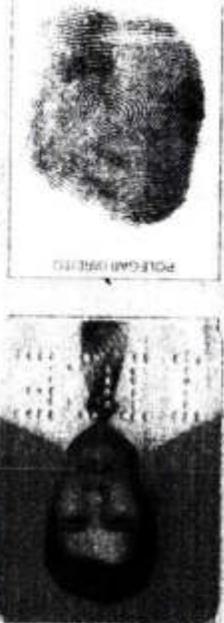
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-1

FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Polígrafo Impresso



Se-lo de Autenticidade
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO Nº FP 788.941

CARTÓRIO FARIAS
Macaraú- Sta. Quitéria

A presente copia contém 3cm o original O retendo é verdade 26.16

Em testi: *Deia Antonio Castor Farias* da verdade

Macaraú, Sta. Quitéria, 08/10/13
Liliana Castor Farias
OFICIAL TITULAR

Deia Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

VALISA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9401515109 -26V
FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA

FRANCISCO PEREIRA VIANA E FRANCISCA TEIXEIRA VIANA

DATA DE NASCIMENTO: 10/9/2004

DATA DE NASCIMENTO: 38

SERIAL-CE: 26/9/1973
CERT. CASAM. 11780 F E-28 F

OFÍCIO DE SERIAIS: 276827394

ASSINATURA DO TITULAR

Se-lo de Autenticidade
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO Nº FP 788.942

CARTÓRIO FARIAS
Macaraú- Sta. Quitéria

A presente copia contém 3cm o original O retendo é verdade 26.16

Em testi: *Deia Antonio Castor Farias* da verdade

Macaraú, Sta. Quitéria, 08/10/13
Liliana Castor Farias
OFICIAL TITULAR

Deia Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria da Atenção Federal

100.533.00

CPF

Se-lo de Autenticidade
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO Nº FP 788.943

CARTÓRIO FARIAS
Macaraú- Sta. Quitéria

A presente copia contém 3cm o original O retendo é verdade 26.16

Em testi: *Deia Antonio Castor Farias* da verdade

Macaraú, Sta. Quitéria, 08/10/13
Liliana Castor Farias
OFICIAL TITULAR

Deia Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com o documento de identificação.

www.correios.com.br

CORREIOS

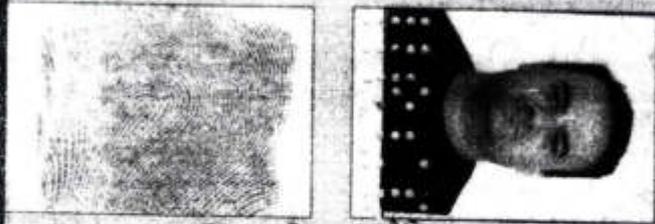
das Comunicações
M. F. 39
L. P. R. 100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8220-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR



Geizéir Crisp
ASSINATURA DO TITULAR

6570-054644

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.895.036-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/2010

NOME GEISON SARTORI DO CARMO

FILIAÇÃO NELSON CARVALHO DO CARMO
E DALVA SARTORI DO CARMO

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1976

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
ACLIÇÃO
CN: LV. A1 / FLS. 122 / N. 000483

CPF 183567198-52

D. A. L. L. 157 Delegado, Divisório
CARGO SUBSTITUO DO DIRETOR de Polícia TRC/D.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO de Autenticidade

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
Nº PP 786.944

VALI SELO

CARTÓRIO FARIAS
Macaraú- Sta. Quitéria

AUTENTICAÇÃO
A presente copia contere com o original O retendo e verdade *De 16*
Em test *De 16* da verdade

Macaraú, Sta. Quitéria CL 01/10/13

Liliana Castor Farias
Liliana Castor Farias
OFICIALA TITULAR

Denis Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

SELO de Autenticidade

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
Nº PP 786.944

VALI SELO

CARTÓRIO FARIAS
Macaraú- Sta. Quitéria

AUTENTICAÇÃO
A presente copia contere com o original O retendo e verdade *De 16*
Em test *De 16* da verdade

Macaraú, Sta. Quitéria CL 01/10/13

Liliana Castor Farias
Liliana Castor Farias
OFICIALA TITULAR

Denis Antonio Castor Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO

DECLARAÇÃO

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, declaro para os devidos fins que:

a) O endereço completo da sede da entidade é: Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará - CEP: 62.280 - 000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS – WGS 84, são: (04)ºS (06)' (08.3)" de latitude e (40)º W (25)' (40.1)" de longitude;

b) Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;

c) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

d) O nome de fantasia da emissora, se este for utilizado, será: "**FM MACARAÚ**";

e) O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, Município de Santa Quitéria,

412

Estado do Ceará - CEP: 62.280 - 000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS - WGS 84, são: (04)°S (06)' (08.3)" de latitude e (40)° W (25)' (40.1)" de longitude;

f) A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovado pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

g) A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998; e

h) A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 11 de Novembro de 2.013.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente



Endereço para correspondência:

**Rua Mandacaru nº 783 - Conjunto Almirante
Tamandaré - Messejana
Fortaleza - CE - CEP: 60.820-050
Telefones para contato: (85)
3269.0649/9604.2547/8791.1806
E-mail: lmcradio@secrel.com.br**

DECLARAÇÃO

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1.998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 11 de Novembro de 2.013.

ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA

1.) Representante Legal: CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

Dirigente: DIRETOR - PRESIDENTE

CPF: 730.119.247-91.

Assinatura:





**2.) Representante Legal: FRANCISCO JACKSON
TEIXEIRA VIANA**

Dirigente: DIRETOR - ADMINISTRATIVO

CPF: 939.100.533-00.

Assinatura: Francisco Jackson Teixeira Viana.

3.) Representante Legal: GEISON SARTORI DO CARMO

Dirigente: DIRETOR - FINANCEIRO

CPF: 183.567.198-52.

Assinatura: Geison Sartori do Carmo



Endereço para correspondência:

**Rua Mandacaru nº 783 - Conjunto Almirante
Tamandaré - Messejana
Fortaleza - CE - CEP: 60.820-050
Telefones para contato: (85)
3269.0649/9604.2547/8791.1806
E-mail: lmcradio@secrel.com.br**

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO



**ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE
CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.767.480/0001-37, com sede no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará**, na Rua Farias Brito, s/nº - **CEP: 62. 280 – 000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 02 (dois) anos, em 21/01/1988, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1., da Norma nº 1\2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Santa Quitéria – Distrito de Macaraú (CE). Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

OK

Nome do representante legal: **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**

CPF: **313.522.277-20**



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante e Estatuto.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.767.480/0001-37	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1988	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FARIAS BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 62.280-000	BAIRRO/DISTRITO MACARAU	MUNICÍPIO SANTA QUITERIA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/10/2013** às **10:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA



Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006), às 9:00 horas da manhã, na sede da Associação Francisco Caetano de Mesquita, Situada Centro, à Rua Nelson Mesquita, S/N. Macarai - Município de Santa Quitéria - Ce. Reuniram-se Comunidade, membros da Associação para eleição da nova Diretoria da Associação Francisco Caetano de Mesquita. A reunião foi aberta pelo Presidente Antonio Carlos dos Santos, agradecendo aos presentes o apoio dado a sua gestão, frisando os trabalhos realizados por essa Diretoria, após a palavra do Presidente foi dado início a eleição da nova Diretoria, havendo somente uma Chapa a qual foi eleita por unanimidade. Após a apuração ficou composta a seguinte Diretoria.

Presidente: Antonio Carlos dos Santos

Vice-Presidente: Antonio Auxiliada de Mesquita

1º Secretário: Maria Helena Martins Marques

2º Secretário: Francisca Elene Prado

1º Tesoureiro: José Auricélio Farias

2º Tesoureiro: José Maria do Carmo Pereira

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Jorge Luis Camelo de Melo, Francisca Elizabete da Silva Sales,

Manoel Ribeiro de Mesquita, SUPLENTE:

Maria Regane Calixto Alves, Francisco Adair

do Carmo Pereira e Maria de Fátima Mesquita.



Após serem empossados os deuses, o Presidente agradeceu a todos, pela confiança depositada para gerir a referida Associação.

A palavra ficou facultada e ninguém querendo o uso o presidente mandou que lavrasse a presente ata, e acrescentou no final de sua palavra que contava com a presença de todos neste biênio 2006 a julho de 2009. Nada mais, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Macaraú - Santa Quitéria 02 de Julho de 2006

DIRETORIA

Presidente: Antônio Carlos de Souza

Vice-Presidente: Antônia Jurildeia de Mesquita

1º Secretário: Maria Helena Martins Marques

2º Secretário: Francisca Eliene Prado

1º Tesoureiro: José Auricélio Farias

2º Tesoureiro: José Maria do Carmo Pereira

AUTENTICAÇÃO
A presente copia contém o original. O referido é verdade. Lavrei em: 02 de Julho de 2006
Macaraú, Sta. Quitéria - CE, 30.10.13

Liliana Castor Farias
Liliana Castor Farias
OFICIAL E-ULAR

CARTÓRIO FARIAS
Macaraú - Sta. Quitéria

Deixo Antônio Carlos Farias
ESCREVENTE SUBSTITUTO



MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: Jorge Luiz Carneiro de Melo

1ª - Elizabete da Silva Sales

MEMBRO:

MEMBRO Manoel Ribeiro de Mesquita

maria de ziti mamoadas Damas de
 Adiana Alves de Barros
 Fátima Maria C. Silva
 Elizabetha Rodrigues da Silva
 Bruna Maria de Mesquita
 Juliana Pimenta do Carmo
 Gabriel dos Santos do Carmo
 Jéssica Melo Nascimento
 Mariana Amélie de Castro
 Maria Franklin de Melo
 Jéssica Braga Araújo
 Carolina Meneses Lopes
 Mariana Maria Magalhães Sousa
 Eugênia Sousa Rodrigues
 Antonia Placinda de Sousa Sales
 Silvana Tava da Silva
 Mariana Silveira de Souza
 Luiz Claudio F. Santos
 Arlete Marques de Sousa
 Mariana Nube Soares
 Lucilene Galvão da Costa
 M^{re} GLEIDE DO NASCIMENTO JIAMA
 Antonia Lucrezia Martins Farias
 Francisco Alves Rodrigues
 Fátima L. Costa
 Francisca Luciana Mesquita Pinto
 Adriano Bandeira Duarte Alves
 Sandra Lucia Duarte de Paulo
 Ana Maria Rodrigues Mesquita
 Francisca Alves de Oliveira
 Antonio Carla Duarte Paulo
 Carminha Maria Brito Mesquita Fariapo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nº ORDEM	NOME	CPF
01	RENATO DE ALMEIDA PIRES	015.506.093-78
02	JEAN CARLOS WOLFF RODRIGUES	026.562.439-80
03	MARIA SUELENE DE OLIVEIRA	445.676.003-63
04	ELISANDRA BARROS WOLFF	881.698.553-49
05	ELIELTON CAVALCANTE GOMES	057.563.143-00
06	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE GOMES	101.958.073-91
07	RAIMUNDA PEREIRA BARROS	630.443.823-00
08	MANUEL ADAILTON FERREIRA BARROS	378.376.213-87
09	SILVERIO GOMES FILHO	323.862.903-44
10	HAVILA PEREIRA BARROS	008.516.193-47
11	MARIA IVONEIDE XAVIER CARNEIRO	833.408.233-91
12	JOSIMAR MATIAS CABRAL	271.707.134-20
13	MARCIANA OZANIRA VIANA SANTOS	036.383.353-64
14	CLEUDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	062.945.633-05
15	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	044.626.503-95
16	MARIA VALDECINA OLIVEIRA SILVA	038.757.823-48
17	GILCIVAN PINHEIRO MACHADO	006.477.853-31
18	REGINA LUCIA PINHEIRO MACHADO	868.225.513-87
19	JOSÉ PEREIRA MACHADO	168.948.203-68
20	NELIO MARTINS DE ALMEIDA	404.089.903-25
21	VALCLEIA DE ALMEIDA SILVA	812.467.903-78
22	MIKAELLY CORREIA ARARIPE	067.215.933-35
23	FRANCISCO EVILAZIO DA SILVA GOMES	926.095.463-00
24	FRANCISCO WALLEF CAVALCANTE	065.859.023-51
25	FRANCISCO WLYSSES CAVALCANTE	052.836.023-03
26	FRANCISCO WILDSON CAVALCANTE	065.515.413-21
27	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	058.825.943-83
28	ARYSON DE AZEVEDO PINHEIRO	062.860.513-76
29	VALDIR MACHADO DE ALMEIDA JÚNIOR	628.941.453-49
30	ANA MARA DE OLIVEIRA	007.473.343-58
31	ANA NERY DA SILVA SOUSA	995.293.433-53
32	MARILENE PAULA DA COSTA	012.963.043-88

33	MARIA IZEILA CAVALCANTE	933.823.913-68
34	DAVID DOS SANTOS SOUSA	039.878.063-38
35	VALDIR MACHADO DE ALMEIDA	001.722.873-68
36	ATILA GOMES DE OLIVEIRA	979.617.013-20
37	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	023.761.973-33
38	MARIA LIDIANA BEZERRA DA SILVA	875.812.483-72
39	CRISTINA MENDES DOS SANTOS	484.117.013-87
40	ELIAS ALVES DA SILVA	007.100.973-60
41	FRANCISCO ALMENIR DA COSTA	724.198.063-87
42	JOSE EDNEI DA COSTA DE LIMA	051.839.473-50
43	MARIA EDIANE DA COSTA DE LIMA	033.229.453-67
44	NELIDA MARTINS DE ALMEIDA	560.176.263-53
45	GILCILENE PINHEIRO MACHADO	020.493.513-05
46	MARIA AUDILENE CORREA DA SILVA	022.790.933-08
47	ALAERTON FERREIRA BARBOSA	679.252.863-34
48	RAIMUNDO PAULINO RIBEIRO	058.025.173-01
49	ARTHUR ANTUNES DE ALMEIDA	051.165.493-64
50	FRANCISCO WELLYSSON NOBRE DA COSTA	047.472.933-88
51	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	990.103.563-53
52	FRANCISCA JORDANIA INACIO DA SILVA	036.785.733-20
53	ANA CLAUDIA MAGALHAES RIBEIRO	035.525.743-28
54	JOSE EUDES DA COSTA LIMA	020.427.783-38
55	MARIA ELEZANGELA LIMA	784.342.623-04
56	CELESTINA GOMES DO NASCIMENTO	045.979.163-00
57	ITHAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	050.802.973-28
58	JOAO PAULINO RIBEIRO	762.992.793-20
59	OCELIO ALVES DE OLIVEIRA	501.029.823-68
60	MARIA AURINEIDE PAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	913.722.673-87
61	RAIMUNDA PAULINO RIBEIRO	534.328.513-91
62	MARIA LIVIA RIBEIRA DA SILVA	040.080.443-37
63	MARIA PAULINO RIBEIRO	820.334.983-87
64	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	012.694.433-48
65	WILLAME MIGUEL DE OLIVEIRA	039.653.553-41
66	JANAINA PRACIANO DA SILVA	027.843.913-61
67	GENTIL DE ABREU	079.874.985-72
68	HERBET ALMEIDA OLIVEIRA	036.996.793-30
69	FRANCISCO WEBSTR NOBRE DA COSTA	059.465.763-64
70	DELAIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	865.603.013-20
71	ANTONIO FERREIRA GOMES	036.996.903-47
72	ROSA PAULINO RIBEIRO	979.618.093-68
73	MARINA ALVES DE FREITAS SOUSA	256.378.273-20
74	FLORILDA MARTINS DE ALMEIDA	310.880.313-15

75	FRANCISCO PAULINO RIBEIRO	501.054.853-49
76	MARIA RAILANE DOS SANTOS ALMEIDA	039.027.343-02
77	MARIA JOSE DE SOUSA FERREIRA	009.985.503-88
78	SILVIA HELENA PAULINO RIBEIRO	061.464.463-19
79	MARIA RODRIGUES DA ROCHA	503.099.533-53
80	VICENTE FERREIRA DE MESQUITA	026.573.967-55
81	GERUSA UMBELINO DA SILVA	038.467.163-24
82	MARIA GERLANE BARBOSA MESQUITA	121.809.687-01
83	FRANCISCA ARAGÃO FARIAS	854.723.013-00
84	ANTONIAI ERIDAN DA SILVA	012.204.783-42
85	MARIA RODRIGUES ALVES	888.571.077-87
86	FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA	866.917.837-00
87	FRANCISCO ARY RODRIGUES	017.917.517-33
88	IVANILDE LIRA DE MELO	784.652.063-68
89	FRANCISCO EUDES XIMENES OLIVEIRA	074.078.777-26
90	ERCK PRADO FARIAS	069.858.613-18
91	GISELE MARTINS BRITO	877.835.251-7
92	ANTONIA EDILENE RIBEIRO DA SILVA	056.722.483-06
93	LUZILANE DE MESQUITA ALVES	043.039.713-59
94	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	038.786.313-32
95	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	778.270.073-68
96	MARIA JANDIRA MELO GONÇALVES	243.303.963-00
97	ANTONIO EUCLIDES GOMES	277.587.453-34
98	BRUNA RODRIGUES GOMES	067.638.543-58
99	FRANCISCA MARLI RODRIGUES GOMES	016.562.757-2
100	SABRINA RODRIGUES GOMES	056.011.443-54
101	LUIZA HELENA MARQUES MAGALHÃES	023.990.343-92
102	DANIELLE ALVES DE MESQUITA	952.277.253-49
103	ANTONIO NETO GOMES FERREIRA	712.441.073-87
104	ANTONIA KATIA DA SILVA	030.795.563-05
105	MARIA VALDECI DA SILVA	162.061.503-72
106	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	061.363.883-24
107	MARIA ISRAELA MELO GONÇALVES	064.799.623-54
108	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO	043.499.983-06
109	MARIA NEUSA SALES	667.495.573-68
110	ALINE PAIVA MOTA	065.557.113-29
111	MARIO CESAR DE PAIVA MARQUES	070.661.827-07
112	MATEUS MARQUES MESQUITA	072.724.983-58
113	FRANCISCO DE ASSIS CUSTODIO DE SOUSA	051.556.747-78
114	IARA DE PAIVA MOTA	069.897.743-20
115	CARLOSGARCIA DE PAIVA MOTA	062.992.033-82

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Norberto das Santas,
portador da carteira de identidade nº 2009516506-0,
residente na
Rua - Francisco Coutinho de Albuquerque Nº 11,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 31 de Outubro de 2.013.

Raimundo Norberto das Santas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 568.364.653-42



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 568.364.653-72

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

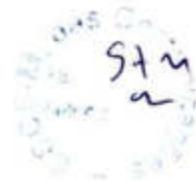
Comprovante emitido às: **21:05:41** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **268F.F5F3.193A.B3D7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueline Sousa Mesquita dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 2008532909-0,
residente na
Rua 7^o Caetano de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Jaqueline Sousa M. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 057.825.493-00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 057.825.493-00

Nome da Pessoa Física: JAQUELINE SOUSA MESQUITA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:08:40** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D137.1168.B65F.94A1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Sousa de Mesquita,
portador da carteira de identidade nº 20071938723,
residente na
Rua Feo Cartano de Mesquita nº 11,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaráú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARÁÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaráú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Maria Aparecida Sousa de Mesquita
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 277 586 723 - 53



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 277.586.723-53

Nome da Pessoa Física: MARIA APARECIDA SOUSA DE MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:09:43** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DAA1.A190.FDC8.2A27**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Max Jara Bandeira De Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2008277895-1,
residente na
Av. Adelinia Perreira,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Max Jara B.D.S
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 072.541.983-05



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 072.541.983-05

Nome da Pessoa Física: MAX IARA BANDEIRA DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:10:58** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9415.0CE0.340C.4778**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matheus Fonseca Lira de Paiva,
portador da carteira de identidade nº 2008276844-1,
residente R^a: Francisco Caetano de Mesquita na
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Matheus Fonseca Lira de Paiva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 056.248.453-46



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 056.248.453-16

Nome da Pessoa Física: MATEUS FONSECA LIRA DE PAMA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:12:00**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8184.A8B6.0BF1.7691**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco das Chagas marques
portador da carteira de identidade nº 269705895,
residente na Rua José Vicente de Brito SA.
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisco das Chagas marques
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 767 850 843-34



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 767.850.843-34

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:13:00**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8CC7.D416.9A6F.1371**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO ASSIS ALVES DE MELO,
portador da carteira de identidade nº 05709556-4,
residente na
AV. RUI BARBOSA,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Francisco Assis Alves de Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 867 920 567 - 72



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 867.920.167-72

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO ASSIS ALVES MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:14:08**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D50E.27A5.D508.59D2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Norato Gonçalves.
portador da carteira de identidade nº 2748816-93,
residente Avenida Aracy Martins na
no Município de Santa Quitéria – Distrito de Macaraú, Estado do Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 31 de Outubro de 2.013.

Raimundo Norato Gonçalves.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 114.259623-00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 114.259.623-00

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO NONATO GONCALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:15:29** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8D84.F9B9.BB90.8968**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALZIRLENE MARQUES BRAGA,
portador da carteira de identidade nº 2000031022163,
residente na
RUA: AVENIDA ARACY MARTINS,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Alzirlene Marques Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 936879343-04

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Kátia da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2004005076726,
residente na AV. Grazi Martins,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 20 de Outubro de 2.013.

Antonia Kátia da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 030.795.563-05



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.795.563-05

Nome da Pessoa Física: ANTONIA KATIA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:25:48** do dia **07/11/2013** (hora e data do Documento).

Código de controle do comprovante: **501F.2A18.91D8.742A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FATIMA MORAES DAMASCENO,
portador da carteira de identidade nº 3488692-2000,
residente na
rua José Marques de Sousa,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

maria de fatima Moraes Damasceno,
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 1 013.478.903-27



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 013.478.903-27

Nome da Pessoa Física: MARIA DE FATIMA MORAIS DAMASCENO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:26:45** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6ACB.108D.876A.C079**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ERIVANDA DA SILVIA.
portador da carteira de identidade nº 24620193
residente Jão Marco Ferreira 179. na

no Município de Santa Quitéria – Distrito de Macaraú, Estado do Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Maria Erivanda da Silvia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

25

CPF: 002.336.023-21



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 002.336.023-21

Nome da Pessoa Física: MARIA ERMANDA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:27:38** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4B17.6B34.6ADF.0093**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FARIAS.
portador da carteira de identidade nº 2000037052283.
residente na Rua João Marques Ferreira 170.
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 - 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE),³⁰ de Outubro de 2.013.

Maria de Fatima Oliveira Farias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 44393032349.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 443.930.323-49

Nome da Pessoa Física: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FARIAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:28:39** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FCF9.FEBD.1F39.BD7D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA JANIELE MARQUES SALES.
portador da carteira de identidade nº 770.5684-86,
residente na
Rua: Messias Ramos
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Francisca Janiele Marques Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 790-103-773-68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 190.103.113-68

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA JANICE MARQUES SALES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:31:06**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E836.3741.7E56.2FCC**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA DE MESQUITA.
portador da carteira de identidade nº 634410-83
residente na
RUA: MESSIAS RAMOS S/N
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Antonia de mesquita carneiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 1 33326583-84



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 733.326.583-87

Nome da Pessoa Física: ANTONIA DE MESQUITA CARNEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:32:08**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Emissão).
Código de controle do comprovante: **CCF2.ECF2.96EE.ED6F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA DUCILENE M. MELO,
portador da carteira de identidade nº 189226-89,
residente Rua Pedro Pereira S/N na
no Município de Santa Quitéria - Distrito de Macaraú, Estado do Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Antonia Ducilene M. Melo.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 503109413 34



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 503.109.413-34

Nome da Pessoa Física: ANTONIA DULCILENE MESQUITA MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:33:22** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F9AB.7315.4A4B.5CBF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA EDI DO CARMO RODRIGUES,
portador da carteira de identidade nº 3334987-98,
residente na
Rua Jose Marques de Souza,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Raimunda Edi do Carmo Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 234716443-87



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 234.776.443-87

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDA EDI DO CARMO RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:35:24** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **243C.CD8C.F8C2.7DCF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geison Sartório do Carmo

portador da carteira de identidade nº 25 895 036-5,
residente na

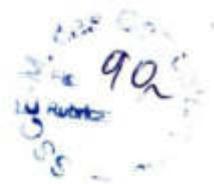
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 – 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 183.567.178-52



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 183.567.198-52

Nome da Pessoa Física: GEISON SARTORI DO CARMO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:37:06**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4A78.BD73.A618.FA6C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia Cássia da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2007320216-3,
residente na
Avenida. ARAÚX MARTINS,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Antônia Cássia da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 058.881.593-44



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 058.881.593-44

Nome da Pessoa Física: ANTONIA CASSIA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:38:13** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9559.447F.78BA.E9D5**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thaís Melo Sartori
portador da carteira de identidade nº 2.814.300
residente na

no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 – 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Thaís Melo Sartori
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 056.248.483-31



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 056.248.483-31

Nome da Pessoa Física: THAIS MELO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:39:07**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D42E.27B7.873B.1215**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yuri Rodrigues de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2008554233-9,
residente na Rua - José Beneditos de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Yuri Rodrigues de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 068.302.473-65



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 068.302.473-65

Nome da Pessoa Física: YURI RODRIGUES DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:40:00**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C046.E6F9.E351.1330**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

97
^

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ribeiro Caetano,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na _____
Rua - José Marques de Sousa
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Maria Ribeiro Caetano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 456305933 15



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 456.305.933-15

Nome da Pessoa Física: MARIA RIBEIRO CAETANO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:41:30** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AE9C.D798.3E5C.58EE**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia Ivanete Ribeiro Rodrigues de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2001019018516,
residente na
Rua - José Benevides de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Antônia Ivanete R. Rodrigues de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 380751563-15



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 380.751.563-15

Nome da Pessoa Física: ANTONIA VANETE RIBEIRO RODRIGUES DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:42:22** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9732.8077.ADB4.5253**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Firmino Neto de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 649399/83,
residente na
Rua José Beneditos de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Firmino Neto de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 414073423-04



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 414.073.423-04

Nome da Pessoa Física: FIRMINO NETO DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:43:19** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5D54.953E.1618.B84C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Camila Rodrigues de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2006031053513,
residente na
Rua José Benevides de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Camila Rodrigues de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 035.961.663-14



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.961.663-14

Nome da Pessoa Física: CAMILA RODRIGUES DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:44:55** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A038.0B95.2C6E.EDFE**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Rodrigues Caitano,
portador da carteira de identidade nº 944475-85,
residente na
Rua - José Marques de Sousa,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Antonio Rodrigues Caitano
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 503096843-15



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 503.096.843-15

Nome da Pessoa Física: ANTONIO RODRIGUES CAETANO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

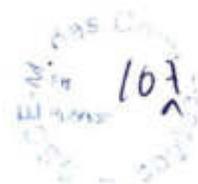
Comprovante emitido às: **21:54:46** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6161.2C37.9F36.1CDD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO BEDES MARTINS,
portador da carteira de identidade nº 1435801 88,
residente na

AVA. MESSIAS RAMOS,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Sebastião Bedes Martins

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 678758953 - 20



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 678.718.953-20

Nome da Pessoa Física: SEBASTIAO BEDES MARTINS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:56:41** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E1E9.B195.33CF.4C65**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA MARIA MAGALHAES SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 2000033078460,
residente na
RUA FRANCISCO RODRIGUES MAREDO FILHO,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Antônia Maria Magalhães Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 935.711.943.49



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 935.711.943-49

Nome da Pessoa Física: ANTONIA MARCIA MAGALHAES SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:57:51** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **77E4.3793.033F.C28D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIMAR RODRIGUES ALMEIDA VERAS.,
portador da carteira de identidade nº 2007937850-6,
residente na
RUA VESPARZIANO BORGES.
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Lucimar Rodrigues Almeida Veres

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 665295143-68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 665.295.143-68

Nome da Pessoa Física: LUCIMAR RODRIGUES ALMEIDA VERAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:58:48** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2D33.E862.3C12.E837**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO MARIO MESQUITA SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 2006031503607,
residente na
RUA VESPARZIANO BORGES,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Francisco Mário Mesquita Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 039.064.453-77



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 039.064.413-77

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO MARIO MESQUITA SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:00:16** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2C93.66AA.FE34.4566**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

115
^

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MESQUITA OLIVEIRA SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 457442-82,
residente na
RUA VESPARCIANO BORGES,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Maria Mesquita Oliveira Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 65145503-93



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 651.455.503-91

Nome da Pessoa Física: MARIA MESQUITA OLIVEIRA SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:01:15** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9F50.AB07.F743.8176**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA LIRA DE MELO AQUINO,
portador da carteira de identidade nº 2930763-94,
residente na
RUA RAUL BARBOSA,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Antonia Lira de Melo Aquino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 704984663-53



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 704.984.663-53

Nome da Pessoa Física: ANTONIA LIRA DE MELO AQUINO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:03:01**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1F81.5369.2362.E19B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA GELIANE ARRUDA DE SOUZA MAGALHÃES
portador da carteira de identidade nº 200105514324,
residente na
RUA MESSIAS RAMOS,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisca Geliane Arruda de Souza Magalhães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 054.586.833-37



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 014.186.833-37

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA GELIANE ARRUDA DE SOUZA MAGALHAES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:04:03**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7266.94B8.FFDD.16E6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALCIRA MELO DE AQUINO,
 portador da carteira de identidade nº 2001015139050,
 residente na
RUA - RAUL BARBOSA,
 no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
 trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
 pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
 meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
 RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
 QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
 Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
 para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Alcira Melo de Aquino
 Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 025-527-633-31



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.127.633-31

Nome da Pessoa Física: ALCIRA MELO DE AQUINO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:06:24** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **035F.3795.4855.B54D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA RODRIGUES SOARES MARINHO,
portador da carteira de identidade nº 2007031020630,
residente na
RUA MESSIAS RAMOS,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 28 de Outubro de 2.013.

Francisca Rodrigues Soares Marinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 232.796.483.00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 232.796.483-00

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA RODRIGUES SOARES MARINHO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

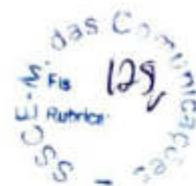
Comprovante emitido às: **22:07:27** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C7BC.1B24.B524.C843**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALLAN BRITO GOMES,
portador da carteira de identidade nº 2006031101275,
residente na
RUA JOSE VICENTE DE BRITO,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Allan Brito Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 035 983 383 76



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.983.383-76

Nome da Pessoa Física: ALLAN BRITO GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:10:19** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2872.1B2D.B31A.D72A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Jorge Ferreira Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 2005014128030,
residente na
Fazenda Santa Luzia,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Paulo Jorge Ferreira Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 040 982 213-22



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 040.982.213-22

Nome da Pessoa Física: PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:11:53** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C665.9576.9023.6180**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Jordel Mesquita de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 200203182695,
residente na Cláudio Nogueira Pedro de Sousa,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

José Jordel Mesquita de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 005-012-483-82



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 005.012.483-82

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO JARDEL MESQUITA DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:12:49** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6079.3EA0.B9FD.4C5A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCILENE GALDINO DA COSTA,
portador da carteira de identidade nº 2253107-92,
residente SANTA LUZIA na

no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 – 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Lucilene galdino da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 422.476.403-20



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 422.476.403-20

Nome da Pessoa Física: LUCILENE GALDINO DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:13:49** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D184.E61B.84A2.BA1E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA MARTINS DO CARMO,
portador da carteira de identidade nº 911 709,
residente na

SANTA LURIA
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Raimunda Martins do Carmo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 352.012.901-91



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 352.012.901-91

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDA MARTINS DO CARMO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:14:47** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F153.45C2.9014.7399**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA VIEIRA SABOIA,
portador da carteira de identidade nº 9009005216386,
residente na SANTA LUCIA,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Raimunda Vieira Saboia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 021.755.203-07



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 021.755.203-07

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDA VIEIRA SABOIA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:15:44** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **71C6.512E.8CF0.94E7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LÍGIA MARIA DE SOUZA MELO,
portador da carteira de identidade nº 2930767/94,
residente na SANTA LUZIA,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Lígia maria de souza melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 872299433-53



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 872.299.433-53

Nome da Pessoa Física: LIGIA MARIA DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:16:39** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E367.585C.E51D.1F60**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO ROBERTO FRANÇA DE ALMEIDA,
portador da carteira de identidade nº 1.367.074,
residente na SANTA LUZIA,

no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 – 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Antonio Roberto França de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 162.062.403-63



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 162.062.403-63

Nome da Pessoa Física: ANTONIO ROBERTO FRANCA DE ALMEIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:18:03**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6023.5893.01F2.0721**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIANO MAGALHÃES VIEIRA,
portador da carteira de identidade nº 98031030247,
residente na
RUA MESSIAS RAMOS,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Fabiano Magalhães Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 090.676.407-60



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 090.676.407-60

Nome da Pessoa Física: FABIANO MAGALHAES VIEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:19:06**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BC38.ADAD.7306.47F i**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO ARMANDO ALVES MELO,
portador da carteira de identidade nº 78437-80,
residente na
RUA JOSÉ BENEVID DE MESQUITA Nº 47,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Francisco Armando Alves Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 503092003 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 503.092.003-00

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO ARMANDO ALVES MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

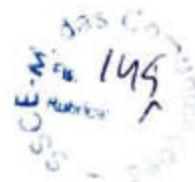
Comprovante emitido às: **22:21:36** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1998.F176.A693.4E41**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA CELIA MESQUITA,
portador da carteira de identidade nº 2521168 - 92,
residente na
RUA DONA ERMINA CAETANO, nº 66,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Ana Célia Mesquita

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 691996633 - 68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 691.996.633-68

Nome da Pessoa Física: ANA CELIA MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:23:07**: do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CF44.858D.5CB7.BFFD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA DE MARIA ARAUJO DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 11079210-8,
residente na
RUA VESPARZIANO BORGES Nº 130,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Antônia de Maria Araújo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 080.345.447-36



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 080.345.447-36

Nome da Pessoa Física: ANTONIA DE MARIA ARAUJO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:24:10** do dia **07/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **96BF.D5F8.BA0B.31B9**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RODRIGUES DA ROCHA,
portador da carteira de identidade nº 457492-82,
residente na
RUA JOSÉ RENEVIDES DE MESQUITA Nº 21,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Maria Rodrigues da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 503099433-53



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 503.099.433-53

Nome da Pessoa Física: MARIA RODRIGUES DA ROCHA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:16:17** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6128.12B6.6069.D664**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VICENTE FERREIRA DE MESQUITA,
portador da carteira de identidade nº 04696990-3,
residente na
RUA. JOÃO MARQUES FERREIRA. 176,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 30 de Outubro de 2.013.

Vicente F de mesquita
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 006573967.55



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 026.573.967-55

Nome da Pessoa Física: VICENTE FERREIRA DE MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:19:31** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E720.CB4A.25B5.039F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gerusa umbelino da silva,
portador da carteira de identidade nº 2001015115053,
residente _____ na
josê marquês de souza,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 3^o de Outubro de 2.013.

Gerusa umbelino da silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 038.467.163-24



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 038.467.163-24

Nome da Pessoa Física: GERUSA UMBELINO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:21:14** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **120A.E22F.D032.6A50**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA GERLANE B. MESQUITA,
portador da carteira de identidade nº 22240.543.3,
residente na
AU. ARACY MARTINS,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Maria Gerlane B. Mesquita

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 121.809687-01



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 121.809.687-01

Nome da Pessoa Física: MARIA GERLANE BARBOSA MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:22:33** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0403.8DDE.1DD7.7236**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Aragão Farias,
portador da carteira de identidade nº 2762002-193,
residente na
Rua Coronel Gasparin dos Santos,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisca Aragão Farias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 8547230-13-00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 854.723.013-00

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA ARAGAO FARIA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:24:12** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E2EA.51AA.F862.84FB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Eridam da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2008277902-8,
residente na
Rua Coronel. Zaqueim dos Santos,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Antonia Eridam da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 012204783.42.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 012.204.783-42

Nome da Pessoa Física: ANTONIA ERIDAN DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:25:46** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E671.43CE.FB88.B27D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria Rodrigues Alves,
portador da carteira de identidade nº 05539003-3,
residente na
Rua. Coronel. Zaqueim dos Santos,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 2ª de Outubro de 2.013.

+maria Rodrigues Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 88857107787



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 888.571.077-87

Nome da Pessoa Física: MARIA RODRIGUES ALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:27:04**: do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **41C9.D392.23F3.1A43**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Marques de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 2007010722-4,
residente na
Rua. Coronel. Joaquim dos Santos,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisca Marques de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 866917837-00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 866.917.837-00

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:28:21** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E849.264B.4266.2F67**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Ari Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 2006014059266,
residente na
RUA. CORONEL JOAQUIM DOS SANTOS,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

FRANCISCO ARI RODRIGUES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 01791451733



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 017.917.517-33

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO ARY RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:30:43** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **77E0.3526.10D8.18A6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANILDE LIRA DE MELO,
portador da carteira de identidade nº 2970273-95,
residente na
RUA HERMINIA PAETANO Nº 30,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Ivanilde Lira de Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 784652063-68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 784.652.063-68

Nome da Pessoa Física: VANILDE LIRA DE MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:32:09**: do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B738.85E0.DF26.8C68**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

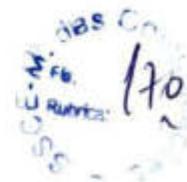
FRANCISCO EUDES XIMENES OLIVEIRA.,
portador da carteira de identidade nº 2472540-92,
residente na
RUA HERMINIA PAEZANO. N=70,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisco Eudes Ximenes Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 074.07877726



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 074.078.777-26

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO EUDES XIMENES OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:33:27** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **947D.DDBA.72AB.D5D9**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erick Prado Farias,
portador da carteira de identidade nº 2008551340-9,
residente na
Rua: Jose Benedito de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Erick Prado Farias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 069.858.613-18



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 069.858.613-18

Nome da Pessoa Física: ERICK PRADO FARIAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:35:01**: do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **82EA.9895.40E3.3B29**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GISELE MARTINS BRITO,
portador da carteira de identidade nº 3045640-96,
residente na
RUA ROEILDA BRAGA,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 25 de Outubro de 2.013.

Gisele Martins Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 877835251-72



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 877.835.251-72

Nome da Pessoa Física: GISELE MARTINS BRITO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:36:16** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C872.6CB9.A94B.EB07**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Edilene Ribeiro da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2008319305-1,
residente na
Rua - José Manoel de Sousa,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Antonia Edilene Ribeiro da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 056.722.483-06



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 056.722.483-06

Nome da Pessoa Física: ANTONIA EDILENE RIBEIRO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

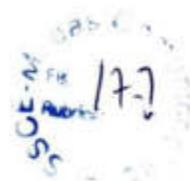
Comprovante emitido às: **19:37:39** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5CEA.5463.EA85.1908**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

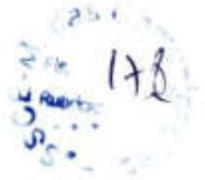
Luzelane de Mesquita Alves,
portador da carteira de identidade nº 2007708473-4,
residente na
Rua - José Marques de Sousa,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Luzelane de Mesquita Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 043.039.733-59



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.039.713-59

Nome da Pessoa Física: LUZELANE DE MESQUITA ALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:38:58** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DE8A.C7FB.51E0.15C8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUAS DE OLIVEIRA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2007936900-0,
residente na
Rua: Espaciamento Borges,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Lucas de Oliveira Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 038.786.313-32



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 038.786.313-32

Nome da Pessoa Física: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:40:14** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **466F.2886.EE11.1016**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 92011002516,
residente na
RUA: VESPACIANO BORGES,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Maria Francisca de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 778.270.073-68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 778.270.073-68

Nome da Pessoa Física: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:41:28** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F81D.0BD6.064C.9D24**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Tândira Melo Gonçalves,
portador da carteira de identidade nº 457505-82,
residente na Avenida Aracy Martins s/n,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 2^o de Outubro de 2.013.

Maria Tândira Melo Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 243 303 963 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 243.303.963-00

Nome da Pessoa Física: MARIA JANDIRA MELO GONCALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:42:44** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9EAA.B4F0.A1A5.AD34**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Euclides Gomes
portador da carteira de identidade nº 998818-86,
residente _____ na

Raul Barboza
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 - 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), ²⁹ de Outubro de 2.013.

Antônio Euclides Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 277587453-34



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 277.587.453-34

Nome da Pessoa Física: ANTONIO EUCILDES GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:43:57** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **55C3.9331.A111.3406**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BRENA RODRIGUES GOMES,
portador da carteira de identidade nº 2008277938-9,
residente na
RUA RAUL BARBOSA, DISTRITO DE MACARAÚ,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Brena R. Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 067.638.543-58



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 067.638.543-58

Nome da Pessoa Física: BRENA RODRIGUES GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:45:33** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C49C.8753.01B4.1947**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA MARLI RODRIGUES GOMES,
portador da carteira de identidade nº 2007288160-1,
residente na
RAUL BARBOSA - CENTRO

no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 - 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisca Marli Rodrigues Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 016.562.757-32



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 016.562.757-32

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA MARLI RODRIGUES GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:47:12** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E05F.AD3C.B26B.6E05**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SABRINA RODRIGUES GOMES,
portador da carteira de identidade nº 2007624733-8,
residente na RAUL BARBOSA - CENTRO

no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 – 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Sabrina Rodrigues Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 056011443-54



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 056.011.443-54

Nome da Pessoa Física: SABRINA RODRIGUES GOMES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:48:46** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A057.BAC2.AE9F.A6F4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiza Helena Marques Magalhães,
portador da carteira de identidade nº 200205195087,
residente na
Rua: Adelino Pereira 15/n,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Luiza Helena Marques Magalhães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 023.990.343-92



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 023.990.343-92

Nome da Pessoa Física: LUIZA HELENA MARQUES MAGALHAES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:50:10** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7796.5D38.2353.3AB7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

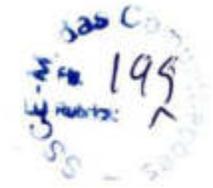
Danielle Alves de Merquita,
portador da carteira de identidade nº 3334985-98,
residente na
Rua: Vespaziana Borges S/N,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Danielle Alves de Merquita
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 952.277-253-49



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 952.277.253-49

Nome da Pessoa Física: DANIELLE ALVES DE MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:51:48** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2C2E.7034.3325.3C39**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia Neto Gomes Ferreira,
portador da carteira de identidade nº 247246392,
residente na AV. ARACY MARTINS,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Antônio Neto Gomes Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 712.441 073 - 88



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 712.441.073-87

Nome da Pessoa Física: ANTONIO NETO GOMES FERREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:54:44** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C0DA.29AC.A7F2.7A58**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA KATIA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2004005076726,
residente na
AV. ARACY MARTINS.

no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macará**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 - 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARÁ - SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macará - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Antonia Katia da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 030.795.563-05



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume
nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o
Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. S/pe 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

VOLUME: II



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Outubro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sape: 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.795.563-05

Nome da Pessoa Física: ANTONIA KATIA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:56:05**: do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B662.24E6.D34F.F5BE**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Saldeci da Silva
portador da carteira de identidade nº 2869776,94
residente na

Av. Araújo Martins
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do **Ceará, CEP: 62.280 – 000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Maria Saldeci da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 162.065.503.72



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 162.061.503-72

Nome da Pessoa Física: MARIA VALDECI DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:57:20** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B8F1.ABAC.A064.AD37**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 2008277908-7,
residente na
AV. ARACY MARTINS,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

José Maria Rodrigues da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 063.363.883.24



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 061.363.883-24

Nome da Pessoa Física: JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:58:30** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CD4A.0294.0E1C.E0F4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Israela Melo Concealves,
portador da carteira de identidade nº 2.008.193.119 - 5,
residente na Avenida Anacy Martins,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Maria Israela Melo Concealves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 06479962354



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 064.799.623-54

Nome da Pessoa Física: MARIA ISRAELA MELO GONCALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:59:41** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4F41.C57F.EADB.1BF8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Antonio Ribeiro
portador da carteira de identidade nº 7125957-86,
residente _____ na
avenida croci martins,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisco Antonio Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 043 499983-06



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.499.983-06

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:01:09**: do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0B2A.08C6.A79E.5B31**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

das Com. 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Neusa Sales,
portador da carteira de identidade nº 1.034.397,
residente na
Rua: Francisco Caetano de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Maria Neusa Sales
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 667.495.573-68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 667.495.573-68

Nome da Pessoa Física: MARIA NEUSA SALES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:02:12** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E954.94BE.88D1.97C0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline Paiva Neta,
portador da carteira de identidade nº 2007 19 38 92 - 8,
residente na
Rua: Luiz Martins Luitão,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Aline Paiva Neta
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 065.557.113-29



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 065.557.113-29

Nome da Pessoa Física: ALINE PAVA MOTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:03:16** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D8D7.DFB5.33E8.367B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mário Cesar de Paiva Marques.
portador da carteira de identidade nº 30778403-5,
residente na
Rua: Adelino Pereira
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Mário Cesar de Paiva Marques
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 070.663.827-07



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 070.661.827-07

Nome da Pessoa Física: MARIO CESAR DE PAIVA MARQUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:04:41** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **37FD.70F9.6102.A33E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matheus Marques Mesquita,
portador da carteira de identidade nº 2008399953-9,
residente na
Rua: Adelino Pereira,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Matheus Marques Mesquita
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 072.724.983-58



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 072.724.983-58

Nome da Pessoa Física: MATEUS MARQUES MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:05:57** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E438.D156.572A.CAEC**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

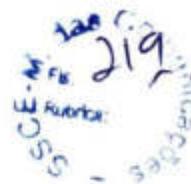
Francisco de Assis Custódio de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 12193490-5,
residente na
Rua: Nelson Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Francisco de Assis Custódio de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 051.556.747-78



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.556.747-78

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO DE ASSIS CUSTODIO DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:07:13** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0039.AF9C.33A7.72C2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sara de Paula Neto,
portador da carteira de identidade nº 2008276892-2,
residente na
Rua: Luiz Martins Luteo,
no Município de **Santa Quitéria – Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 – 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), 29 de Outubro de 2.013.

Sara de Paula Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 069.897.743-20



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 069.897.743-20

Nome da Pessoa Física: IARA DE PAMA MOTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:09:03**: do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D7BD.AED0.C133.6B40**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

ANEXO 5



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Garcia de Paiva Mota,
portador da carteira de identidade nº 2007673465-4,
residente na
Rua: Francisco Caetano de Mesquita,
no Município de **Santa Quitéria - Distrito de Macaraú**, Estado do
Ceará, CEP: 62.280 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 8.1, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada
pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA
QUITÉRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Macaraú - Santa Quitéria (CE), de Outubro de 2.013.

Carlos Garcia de Paiva Mota

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 062.992.033-82



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 062.992.033-82

Nome da Pessoa Física: CARLOS GARCIA PAVA MOTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:10:36** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A910.6CC5.4C74.39D0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

LOCALIDADE: DISTRITO DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA (CE)

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 10/2013

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

TAXA DE CADASTRAMENTO

LETRA "I" DO SUBITEM 8.1. DA NORMA Nº 01/2011.

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL 10:04:22
780011950 0506
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOUREIRO

DATA 11/11/2013
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.115.822 0
IDENTIFICADOR 2: 11.121.669/0001 58

NR. AUTENTICAÇÃO B.E04.D54.023.285.F26
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 730.119.247-91

Nome da Pessoa Física: CARLOS ANTONIO DE MESQUITA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:17:21** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1CB6.6998.2A08.66E0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 939.100.533-00

Nome da Pessoa Física: FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **21:18:54** do dia **11/11/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4B50.44DC.64DE.B7DA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 183.567.198-52

Nome da Pessoa Física: GEISON SARTORI DO CARMO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:37:43** do dia **28/10/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AB5E.F6C3.9A46.C81A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Cagece



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Nº de Inscrição:

66256003



00000 - 71991 - 6821

901176.003063.001201

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO J T VIANA

End. Leitura: AVENIDA ARACY MARTINS, CENTRO

Cidade: MACARAU

CEP: 62.285-000

End. Entrega

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 165

Setor: 001

Quadra: 003

Lote: 0070

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A07F242887	81	84	3	1
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 25/02/2013 | Emissão: 20/03/2013 | Lacre Água: A07F242887

Leitura Anterior: 25/01/2013 | Próxima Leitura: 17/04/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flores	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	5	0	10	10
Analisadas	38	10	10	0	10	10
Em conformidade	38	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	
		Mês/Ano	Água(m³) Esgoto(m³)
AGUA	14,00		
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,12	03/2012	1 0
MULTA DE 2%	0,28	04/2012	1 0
		05/2012	0 0
		06/2012	0 0
		07/2012	1 0
		08/2012	10 0
		09/2012	4 0
		10/2012	1 0
		11/2012	1 0
		12/2012	2 0
		01/2013	3 0
		02/2013	1 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R\$)
PIS	0,43
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R\$)
VALOR DO SERVIÇO	0,40
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,40

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
03/2013	05/04/2013	14,40

BANCOS APROVADOS PARA DÉBITO

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, SIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Brinquilão. Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua futura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 283 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



AUTENTICAÇÃO
A presente copia contem o original. O original é a verdade.
Em 09/10/13
Márcia...
Denís Antonio Castor Farias
Liliana Castor Farias
OFICIAL TITULAR

Denís Antonio Castor Farias
ESCREVENTE

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

REIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

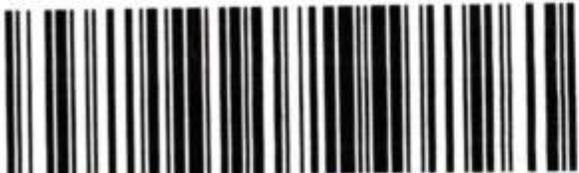
CORREIOS

REMETENTE:

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA
RUA MANDACARU Nº 783 - CONJUNTO ALMIRANTE TAMANDARÉ
MESSEJANA
FORTALEZA - CE
CEP: 60.820-050**

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number '0123811'.

ILMO. SR.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
SECRETARIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - ANEXO "B"
BRASÍLIA - DF
CEP : 70.044-900


CORREIOS
AR MP PESO (kg) 3,557 MANDOU, CHEGOU.
SA 34446056 0 BR






ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

SECE - M. das Comunicações
Rubrica 231
[Assinatura]

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

[Assinatura]
DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.067904/2013**, de interesse da **Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú**, na localidade de **Santa Quitéria / CE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 231 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.067904/2013 Localidade / UF: SANTA QUITÉRIA/CE
Entidade: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

15.01.14 - processo habilitado na Pré-análise jurídica.

à consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.067904/2013 Localidade/UF: SANTA QUITÉRIA/CE
 Entidade: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
 Aviso: 65 Canal: 0

Coordenadas		
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude: S04°19'59"		S04°06'08"
Longitude: W40°09'12"		W40°25'40"

Distância	
Distância A-C	39.79 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
ARACY MARTINS N° S/N - B. MACARAU SANTA QUITÉRIA - CE / MACARAU				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53650.000616/1999	SANTA QUITÉRIA	CE	0,43	ARQCDI
53000.012827/2010	SANTA QUITÉRIA	CE	0	ARQCDI
53000.008729/2010	SANTA QUITÉRIA	CE	0	ARQCDI
Check List				
				Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.
 Habilitado tecnicamente em 1ª fase. Em, 06/02/2014.

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos



02/12 - 1445

REMETENTE:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espetro de Rádio, Pólo 2, Anexo B Sala 3014-D
70044-900 Brasília - DF

CDO. CASTILHO



RS 04,20
21.11.13 - 09:07
AC MINISTERIO DAS COMUNIC/BSB



**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ -
SANTA QUITÉRIA
RUA MANDACARU Nº 783 - CONJUNTO ALMIRANTE TAMANDARÉ
MESSEJANA
FORTALEZA - CE
CEP: ~~60.820-050~~**

AO REMETENTE
03 DEZ 2013
CDD / CLO / FIC / ICE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

M. J. P.

IVONEZE MARIANES

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM _____

EM _____

RESERVADO

03 NOV 2013

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JG 02865958 3 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 702 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 4 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Representante Legal da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú – Santa Quitéria**
Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú
62.280-000 / Santa Quitéria – CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067904/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.067904/2013, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 443/2014/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



SCE-M. das Co
Fl. 239
Rubrica: J
- 9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 443/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº 53000.067904/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú – Santa Quitéria** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, I	Estatuto Social	faltante
	Artigo 9º, § 2º, II	Ata de Fundação	faltante
	Artigo 9º, § 2º, III	Ata de Eleição	faltante
	Artigo 9º, § 2º, IV	Comprovação de maioria / nacionalidade	faltante
	Artigo 9º, § 2º, V	Declaração de fiel cumprimento	faltante
	Artigo 9º, § 2º, VI	Manifestações em apoio	faltante

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "f")	Declaração conforme modelo do Anexo 3	faltante

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 29 de *junho* de 2014.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 30 de *junho* de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 443/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, *30* de *junho* de 2014.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 872 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

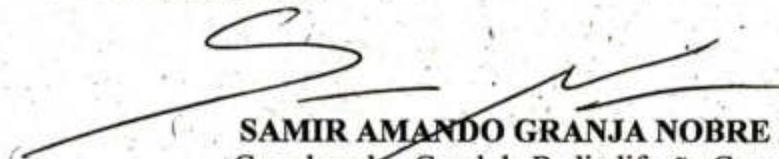
Representante Legal da Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú
Rua Mandacarú, nº 783, Conjunto Almirante Tamandaré, Messejana
60.820-050 Fortaleza / CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067904/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.067904/2013, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº 53000.067904/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência do Presidente, Sr. **Carlos Antonio de Mesquita**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

Obs. a entidade encaminhou um termo de solicitação de serviço, o qual não comprova que o titular reside no local.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

53000.067904/13/CGRC

V. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Aditivo do Estatuto Social, a Ata de Constituição e a ata de eleição datada de 23/10/2013, foram devidamente registrados no Livro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

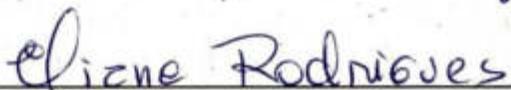
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 872 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

Representante Legal da Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú
Rua Mandacaru, nº 783, Conjunto Almirante Tamandaré, Messejana
60.820-050 Fortaleza / CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067904/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.067904/2013, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SCE-M. das Comunicações
Fl. 243
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº 53000.067904/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência do Presidente, Sr. **Carlos Antonio de Mesquita**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

Obs. a entidade encaminhou um termo de solicitação de serviço, o qual não comprova que o titular reside no local.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

53000.067904/13/CGRC

V. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Aditivo do Estatuto Social, a Ata de Constituição e a ata de eleição datada de 23/10/2013, foram devidamente registrados no Livro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

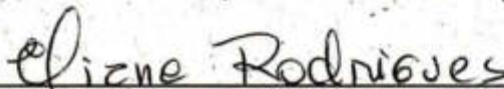
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

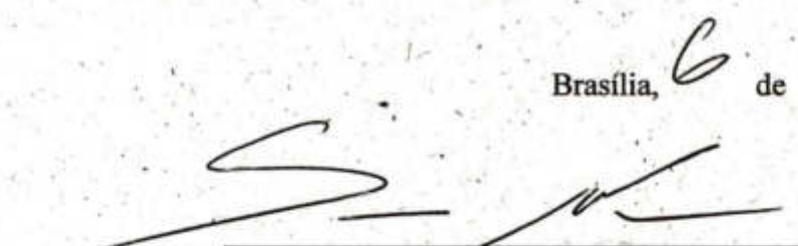
Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSE-M. das Comunicações
Fs. 244
Rubrica



BRASIL
R\$ 07
24.02.14 - 112
AC MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCF-MC
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCF-MC
Nº DO OFÍCIO: 872/2014 DE 06/02/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.067904/13
ASS. MORIÁ DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE MACARAÚ
RUA MANDACARU, Nº 783, CONJ. ALMIRANTE TAMANDARÉ, MESSEJANA
60.820-070 FORTALEZA / CE
INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO



COD-CLD

2 CORREIOS **MD** - Atualize seu endereço.
Seu CEP correto é 60.865.000

[Handwritten signature]



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Multidade
 Determinado
 Recurso
 Endereço Insuficiente
 Não existe endereço
 Informação insuficiente
 Endereço
TELEINTEGRADO
SERVIÇO
131.941-0



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

IG 09140910 1 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC
ENDEREÇO / ENDRE	ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC
CEP / CODE POSTAL	Nº DO OFÍCIO: 872/2014 , DE 06/02/2014
	Nº DO PROCESSO: 53000.067904/13
	ASS. MORIÁ DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE MACARAU
	RUA MANDACARU, Nº 783, CONJ. ALMIRANTE TAMANDARÉ, MESSURINA
	60.820-050 FORTALEZA / CE
	INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO

SEMPRE das Comunicações
Fl. 245
Rubrica J.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 09140910 1 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

18/03/14

18/03/14

18/03/14

18/03/14

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

14:48 h

15:08 h

18:00 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
EN
CI

UF
BRASIL

Grid of 12 empty boxes for barcode or tracking information.

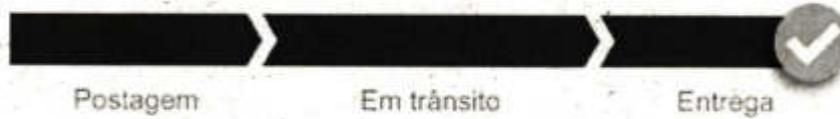
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

JG 091 407 508 BR

SE-M. das C
Rubrica: 1

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Entregue

18/03/2014 09:50 SANTA QUITERIA / CE

18/03/2014 09:50 SANTA QUITERIA / CE	Entregue
--	----------

14/03/2014 10:39 SANTA QUITERIA / CE	Aguardando retirada MACARAU - SANTA QUITERIA - CENTRO SANTA QUITERIA / CE
--	---

60165



**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

Santa Quitéria (CE), 14 de Abril de 2.014.

Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília - DF

63000 018283/2014-33

REARASCE

24/04/2014 08:15

Ref.: a) Ofício nº 702/2014/CGRC/SCE-MC.de 4/2/2014; e

b) Processo nº 53000.067904/2014

Senhor Coordenador – Geral,

Pertinente ao ofício acima epigrafado e, em especial a Nota Técnica nº 443/2014/CGRC/SCE-MC, de 29/01/2014, informamos e solicitamos o que segue:

a) Esta associação vem envidando todos os esforços, no sentido de obter outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), no distrito de Macaraú, Município de **Santa Quitéria**, Estado do **Ceará**. Para tanto, autuou o processo acima em atendimento ao aviso de habilitação nº 10/2013;

b) Destaca-se que somente esta entidade ocorreu ao aviso de habilitação para o distrito de Macaraú;

c) Ficamos perplexos com os supostos motivos elencados pela Nota Técnica, acima aludida, aventando pelo indeferimento sumário do pleito, pois esta associação colacionou aos autos todos os documentos enumerados pela Norma Reguladora do Serviço (Norma nº 01/2011), conforme índice que segue acostado a este;

d) O expediente em apreço foi enviado para o endereço da sede da associação: Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará - CEP: 62.280 – 000. Recebido pelo responsável legal da associação no dia 21/03/2014. Vale

Endereço para correspondência: Rua Mandacaru nº 783 – Conjunto Almirante Tamandaré – Messejana - Fortaleza – CE – CEP: 60.820-050



Scan
132

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

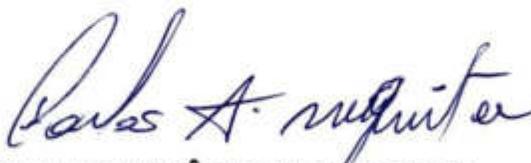
salientar que o endereço para correspondência indicado nos autos é diverso:
Rua Mandacaru nº 783 – Conjunto Almirante Tamandaré – Messejana -
Fortaleza – CE – CEP: 60.820-050, conforme consta na Declaração em anexo;

Com o fito de exercer a contento o
contraditório e a ampla defesa (Art. 5º, inciso LV, CF), pois esta associação já
requereu vistas do processo e cópias reprográficas dos autos e, tendo em vista
o exposto acima, solicitamos a compreensão de V.Sa., no sentido de prorrogar
por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 21/05/2014, prazo para apresentação do
recurso administrativo.

Cordialmente,

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 14 de Abril de 2.014.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ –
SANTA QUITÉRIA**



CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente

Endereço para correspondência: Rua Mandacaru nº 783 – Conjunto Almirante Tamandaré –
Messejana - Fortaleza – CE – CEP: 60.820-050

INDICE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MOPRIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA

LOCAL: DISTRITO DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA (CE)

AVISO DE CHAMAMENTO: Nº 10/2013

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
01	Requerimento	01
02	Declaração, que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada, bem como as afirmações feitas são verdadeiras.	02 e 03
03	Comprovante de inscrição no CNPJ do MF. (8.1. "a")	04
04	Estatuto Social Primitivo e primeira alteração estatutária devidamente registrado e averbado, respectivamente. (8.1. "b")	05 a 19
05	Ata de Constituição; Ata deliberativa da primeira alteração estatutária e Ata da Eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas. (8.1. "c")	20 a 29
06	Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, bem como de todos os associados pessoas jurídicas. (8.1. "d")	30 e 31
07	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (8.1. "e")	32 a 34
08	Declaração, assinada pelo representante legal, conforme Anexo 3 da Norma nº 01\2011. (8.1. "f")	35 a 37
09	Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. (.8.1. "g")	38 a 40
10	Manifestação de apoio à iniciativa, formuladas por entidades associativas e comunitárias, constituídas a mais de 02 (dois) anos. (8.1. "h")	41 a 46
10.1.	Nº DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO: 01 (UMA) • ASSOCIAÇÃO FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA	

11	Manifestações de apoio individual. (8.1. "h") Nº DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO: 115 (CENTO E QUINZE)	47 a 217
12	Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento. (8.1. "i")	218
13	CPF dos Diretores (8.1. "j")	219 a 221
14	Comprovante de endereço de todos os dirigentes. (8.1. "k")	222 a 224
15	Declaração, assinada pelo representante legal, que não aceita associar-se. (8.1. "l")	225

DECLARAÇÃO

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, declaro para os devidos fins que:

a) O endereço completo da sede da entidade é: Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará - CEP: 62.280 - 000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS - WGS 84, são: (04)ºS (06)' (08.3)" de latitude e (40)º W (25)' (40.1)" de longitude;

b) Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;

c) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

d) O nome de fantasia da emissora, se este for utilizado, será: "**FM MACARAÚ**";

e) O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Aracy Martins, s/nº - Distrito de Macaraú, Município de Santa Quitéria,

Estado do Ceará - CEP: 62.280 - 000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS - WGS 84, são: (04)°S (06)' (08.3)" de latitude e (40)° W (25)' (40.1)" de longitude;

f) A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovado pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

g) A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998; e

h) A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 11 de Novembro de 2.013.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente



7 → **Endereço para correspondência:**

**Rua Mandacaru nº 783 - Conjunto Almirante
Tamandaré - Messejana
Fortaleza - CE - CEP: 60.820-050
Telefones para contato: (85)
3269.0649/9604.2547/8791.1806
E-mail: lmcradio@secrel.com.br**

ILMO. SR.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - ANEXO "B"
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
BRASÍLIA - DF
CEP : 70.044-900

Processo nº 53000.067904/2013

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg) 0.52
RA 15032910 6 BR


SECEM das Co
SECEM das Co
SECEM das Co

SECEM das Co
10 APR 2014
BRASÍLIA DF

120x6
080x1
020x1
010x1



(ETIQUETA OU CARRIBO MP)

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA
RUA MANDACARU Nº 783 - CONJUNTO ALMIRANTE TAMANDARÉ
- MESSEJANA
FORTALEZA -CE
CEP: 60.820-050



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.067904/2013-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de maio de 2014


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo
CGRC/SCE



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/09/2014, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0123816** e o código CRC **456BD970**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 589/2014/SEI-MC

Nº do Processo: **53000.067904/2013-12**
Documento de Referência: **53000.018793/2014-93**
Interessado: **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**
Referência: **Nota Técnica nº 443/2014 e Ofício nº 702/2014**
Assunto: **Revisão de Ato Administrativo**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. A Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú inscreveu-se no Aviso de Habilitação nº 65 (010/2013), publicado em 16/9/2013, com prazo final de manifestação em 18/11/2013.

3. Dentre a documentação encaminhada pela entidade em resposta ao Aviso (atas, estatuto, declarações, etc), constava ainda a segunda via do formulário de requerimento de outorga, que deveria ter sido restituído à remetente, a título de comprovação de recebimento do pedido de autorização, com o mesmo número de protocolo estampado sobre o lote inicial.

4. Por equívoco, essa segunda via do formulário foi formalizada como um processo separado e autuada sob o mesmo número do processo original, dada a identidade dos protocolos, fato que dificultou a detecção do equívoco, por via do sistema RadCom. Note-se, portanto, que para o mesmo protocolo de entrada, nº 53000.067904/2013, dois processos físicos foram formalizados: o primeiro continha toda a documentação encaminhada pela entidade em resposta ao Aviso e preenchia os pré-requisitos de habilitação no certame; o segundo contava apenas a segunda via do formulário de requerimento de outorga.

5. A fim de que se compreendam todas as implicações do equívoco ocorrido, é necessário dizer que não raro entidades interessadas em participar de um Aviso de Habilitação encaminham apenas o formulário de Requerimento de Outorga (anexo II da Norma nº 1/2011) ou o formulário de Cadastro de Demonstração de Interesse (anexo I), desacompanhado de quaisquer outros documentos necessários à avaliação do pleito. Nesses casos, o pedido deve ser formalizado como um processo de outorga e indeferido logo em seguida, por falta de documentação básica.

6. Assim, uma vez que ainda se ignorava a duplicidade de processos instaurados em nome da Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú, tratava-se de mera aplicação da praxe administrativa o indeferimento daquele em que estava anexada tão-somente a segunda via do requerimento de outorga, o que foi feito por meio da Nota Técnica nº 443/2014, e comunicado pelo meio do Ofício nº 702, de 4/2/2014.

7. Assim que o equívoco foi percebido, tomaram-se as medidas necessárias ao seu saneamento, com a extinção do processo em que fora anexada a segunda via

do formulário de requerimento de outorga, a qual atualmente integra o processo original, às fls. 236 e 237.

8. Vale ainda destacar que já foi confeccionado um Ofício de Exigências, contendo as pendências documentais que deverão ser sanadas pela entidade, a fim de que se dê continuidade ao andamento do seu pedido de outorga. O Ofício nº 872/2014, contudo, foi devolvido pelos Correios, porque o destinatário encontrava-se ausente.

9. Sugerimos, portanto, a revisão de ofício do indeferimento do pedido de outorga da Associação Morião de Radiodifusão Comunitária de Macaraú, uma vez que a entidade apresentou a documentação necessária a habilitação no certame, e também que seja encaminhado novamente o Ofício nº 872/2014, a fim de que a entidade tome ciência das pendências passíveis de saneamento em seu processo.

CONCLUSÃO

10. Deste modo, por força do reconhecimento do erro administrativo ocorrido, restabelecer-se-á o *status quo*, mediante a declaração, de ofício, da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 27/06/2014, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2014, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0003746** e o código CRC **A1D53D68**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 872 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

Representante Legal da Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú

Rua.Mandacaru, nº 783, Conjunto Almirante Tamandaré, Messejana

60.820-050 Fortaleza / CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067904/2013.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.067904/2013, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº 53000.067904/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência do Presidente, Sr. **Carlos Antonio de Mesquita**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

Obs. a entidade encaminhou um termo de solicitação de serviço, o qual não comprova que o titular reside no local.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

53000.067904/13/CGRC

V. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Aditivo do Estatuto Social, a Ata de Constituição e a ata de eleição datada de 23/10/2013, foram devidamente registrados no Livro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Sala 812
CEP: 70040-900 Brasília-DF
Fone: (61) 3311-6310

Ofício nº 483/2014/SEI-MC

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Representante Legal da Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de
Macaraú
Rua Mandacaru, nº 783 - Conjunto Almirante Tamandaré - Messejana
60.820-050 Fortaleza - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067904/2013.**

Senhor Representante Legal,

1.Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.067904/2013**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº SEI-MC589, que indica os motivos pelos quais o indeferimento do pedido de outorga da entidade foi revogado.

2. Aproveitamos para encaminhar também cópia da Nota Técnica nº 576/2014 e Ofício nº 872, de 6/2/2014, devolvidos pelos correios, por impossibilidade de entrega ao destinatário. Trata-se de pendências documentais constatadas no processo, que deverão ser sanadas para que se retome o andamento do pedido.

3.Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 02/07/2014, às
18:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0003831** e o código CRC **CD9BAC5B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº: 53000.067904/2013-12

Interessado: Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria

Assunto: Revisão de Ato Administrativo

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº da NT589/2014/SEI-MC, constante do processo nº **53000.067904/2013**, de sorte a rever de ofício o indeferimento exarado na Nota Técnica nº 443/2014, que inabilitou a **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú** no Aviso de Habilitação nº 010/2013, tramitando-se em razão disso o processo para a equipe competente.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 01/07/2014, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0027957** e o código CRC **7B95F834**.

Data de Envio:

02/07/2014 18:07:57

De:

MC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

rodrigo.gebrim@comunicacoes.gov.br

Assunto:

Para expedição - processos do Pedro

Mensagem:

Rodrigo, pode designar alguém para expedir os processos do Pedro?

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC/SEI-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

Nº DO OFÍCIO: 483 /2014 DE 02/07/2014

CEP / CODE POSTAL

Nº DO PROCESSO: 53000.067904/13

**ASS. MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ
RUA MANDACARU, Nº 783 - CONJ. ALMIRANTE TAMANDARÉ -
MESSEJANA
60.820-050 FORTALEZA - CE**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
MARQUE DE DÉLIVRANCE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Carlos Antonio de Mesquita
01992778462

30/07/14
DETRAN/CE
ELMER 01795335



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
AR

JG 08752750 4 BR

CORREIOS BRÉSIL
AVIS CN07
DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

15/07/14	16/07/14	17/07/14
16:20 h	17:15 h	18:20 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

END
CID

UF BRASIL



**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

Santa Quitéria (CE), 21 de Agosto de 2.014.

Ilma. Sr^o.

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

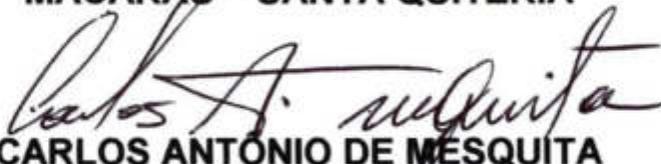
Ref.: a) Ofício nº 483/2014/SEI-MC; e
b) Processo nº 53000.067904/2014.

Senhora Coordenadora – Geral,

Pertinente ao ofício acima epigrafado e, em especial a Nota Técnica nº 576/2014/CGRC/SCE-MC, de 06/02/2014, segue acostado a este os documentos requestados, conforme índice.

Cordialmente,

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTONIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente

Endereço para correspondência: Rua Mandacaru nº 783 – Conjunto Almirante Tamandaré –
Messejana - Fortaleza – CE – CEP: 60.820-050

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27/08/14 às 16:20 horas

Assinatura: Conceição

INDICE

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

LOCAL: DISTRITO DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA (CE)

**REF.: a) OFICIO Nº 483/201/SEI-MC
b) NOTA TÉCNICA Nº 576/2014/CGRC/SCE-MC**

PROCESSO: Nº 53000.067904/2013

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
01	Ofício	01
02	Comprovante de endereço do Sr. Carlos Antônio de Mesquita (item 2, inciso I da Nota Técnica)	02
03	Certidão negativa de feitos criminais dos membros da Diretoria – Executiva (item 2, inciso II da Nota Técnica)	
03.a.	Federal	03 a 05
03.b.	Estadual	06 a 08
03.c.	Crimes Eleitorais	09 a 11
04	Comprovante de Regularidade Fiscal perante as Fazendas (item 2, inciso III da Nota Técnica):	
04.a.	Federal – Certidão Conjunta (SRF e PGFN)	12
04.b.	Estadual – Certidão Negativa de Débitos	13
04.c.	Municipal – Certidão Negativa de Débitos	14
05	Certidão de Regularidade da entidade perante (item 2, inciso IV da Nota Técnica):	
05.a.	Seguridade Social – Certidão Negativa de Débitos Relativas as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros)	15
05.b.	FGTS – Certificado de Regularidade	16
06	Certidão Cartorária (item 2, inciso V da Nota Técnica):	
06.a.	Aditivo ao Estatuto Social	17
06.b.	Ata	18
06.c.	Ata	19

INSCRIÇÃO/CLIENTE

6625645-3

DADOS DO CLIENTE

Nome: CARLOS ANTONIO DE MESQUITA

CPF/CNPJ do Cliente: 730.119.247-91

Endereço: RU RAUL BARBOSA, CENTRO

Hid: A10F511785

Cidade: MACARAU

Cep: 62285000

CODIFICAÇÃO

165.001.00.002.00.0410.0000.0

MÊS/ANO

EMIÇÃO

10/02/2014

ECONOMIAS

RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
001	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Comp.	Vencimento	Água	Esgoto	Juros/Multa/Serviço	Desconto	SubTotal
OUT/2013	11/11/2013	15,10	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	15,10
NOV/2013	04/12/2013	15,10	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	15,10
DEZ/2013	13/01/2014	25,26	0,00	0,14 0,30 0,00	0,00	25,70
JAN/2014	10/02/2014	15,10	0,00	0,31 0,30 0,00	0,00	15,71

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
OUT/2013	0	0
NOV/2013	0	0
DEZ/2013	14	0
JAN/2014	0	0

VENCIMENTO

10/02/2014

VALOR TOTAL (R\$)

71,61

CAI'A Loterias

CAI'A Loterias



FAZ A FOTOCOPIA CONFERE COMO ORIGINAL.

18 AGO. 2014

Em Testemunho da Verdade

Cláudio Martins
Tabelião

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará**

Página 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201400317094

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

**CARLOS ANTONIO DE MESQUITA
CPF: 730.119.247-91
RG: 1366714 SSP/CE**

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

**NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado.
Fortaleza, 5 de agosto de 2014. (16:11h)**

Enago

**SANDRA MARIA FARIAS ARAÚJC
SUPERVISORA DO SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÃO**

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2014.00317094-0

Certidão válida por 90 (noventa) dias

**REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL CE
NOME, RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO**

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não apresenta partes em benefício de Sursis.
A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400314293

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA

CPF: 939.100.533-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 04/08/2014 08:51:25

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400314303

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GEISON SARTORI DO CARMO

CPF: 183.567.198-52

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 04/08/2014 08:54:25

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
CNPJ: 11.121.669/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:41:52 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **4D2B.61B0.BE79.C416**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA**
Inscrição: **041851970787** Zona: 121 Seção: 57
Município: 15598 - SOBRAL UF: CE
Data de Nascimento: 26/09/1973 Domiciliado desde: 22/07/1993
Filiação: FRANCISCA TEIXEIRA VIANA
FRANCISCO PEREIRA VIANA

Certidão emitida às 14:25 de 19/08/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código **FLØZ.JOP3.JPET.ØDOO**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GEISON SARTORI DO CARMO**
Inscrição: **259698630167** Zona: 281 Seção: 57
Município: 66192 - JUNDIAÍ UF: SP
Data de Nascimento: 23/02/1976 Domiciliado desde: 24/03/1995
Filiação: DALVA SARTORI DO CARMO
NELSON CARVALHO DO CARMO

Certidão emitida às 14:20 de 19/08/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **7MPØ.USLF.G+7W.H+EK**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NAO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CARLOS ANTONIO DE MESQUITA**
Inscrição: **051480370795** Zona: 1 Seção: 671
Município: 13897 - FORTALEZA UF: CE
Data de Nascimento: 24/08/1962 Domiciliado desde: 04/05/1998
Filiação: ZULMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
ANTONIO FLORENCIO DE MESQUITA

Certidão emitida às 14:12 de 05/08/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: _____, por meio do código

TØ/X.LDWC.03ZV.AYJZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201404284790

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11.121.669/0001-58
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/14 ÀS 08:43:55
VÁLIDA ATÉ 03/10/2014

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0000002727

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

13209 - ASSOCIAÇÃO MORIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAU-SANTA QUITERIA

Endereço

RUA ARACY MARTINS, S/N

MACARAU SANTA QUITERIA CEP: 62280000

No. Requerimento

Documento

C.N.P.J.: 11.121.669/0001-58

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim.

SANTA QUITÉRIA-CE, 13 DE AGOSTO DE 2014

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

EXPIRA EM: 10/11/2014

COD. VALIDAÇÃO 0000002727



Milena Pontes Lira
MILENA PONTES LIRA
CHEFE DO SETOR
DE ARRECAÇÃO
DE SANTA QUITÉRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 210832014-88888669

Nome: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO

COMUNITARIA DE MACARAU

CNPJ: 11.121.669/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/08/2014.

Válida até 31/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11121669/0001-58

Razão Social: ASS MORIA DE RAD COMU MACARAU SANTA QUIT

Endereço: RUA ARACY MARTINS SN / MACARAU / MARACANAU / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080408411916447640

Informação obtida em 04/08/2014, às 09:25:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CARTÓRIO FERNANDES- 2º. OFÍCIO

Rua Cel. Manoel Alves, 278, Centro-Santa Quitéria-Ce
Fone/Fax: (0xx.88.6280029)-CNPJ .06.588.073/0001-22
E-Mail:cartoriofernandes2010@yahoo.com.br



FRANCISCA MIRIAN TAVARES
Substituta

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS", desta comarca de Santa Quitéria- Ceará, no Livro B-9, Fls. 190/197, em data de 21 de outubro de 2013, sob o número de ordem 2.309, consta o registro do PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA. O referido é verdade. *W.G.F.*

Santa Quitéria- Ce, 06 de agosto de 2014.

Of. do Registro de Títulos e Documentos:

Waldemiro Gomes Filho
Waldemiro Gomes Filho
TABELIAO REGISTRADOR

CARTORIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE





CARTÓRIO FERNANDES- 2º. OFÍCIO

Rua Cel. Manoel Alves, 278, Centro-Santa Quitéria-Ce
Fone/Fax: (0xx.88.6280029)-CGC.06.588.073/0001-22
E-Mail:cartoriofernandes2010@yahoo.com.br



FRANCISCA MIRIAN TAVARES
Substituta

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS", desta comarca de Santa Quitéria- Ceará, no Livro B-9, Fls. 159/161, em data de 10 de outubro de 2013, sob o número de ordem **2.287**, consta o registro da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA. O referido é verdade. *Waldemiro*

Santa Quitéria- Ce, 06 de agosto de 2014.

Of. do Registro de Títulos e Documentos:

Waldemiro Gomes Filho
Waldemiro Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR



CARTORIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE



CARTÓRIO FERNANDES- 2º. OFÍCIO

Rua Cel. Manoel Alves, 278, Centro-Santa Quitéria-Ce
Fone/Fax: (0xx.88.6280029)-CGC.06.588.073/0001-22
E-Mail:cartoriofernandes2010@yahoo.com.br



FRANCISCA MIRIAN TAVARES
Substituta

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente

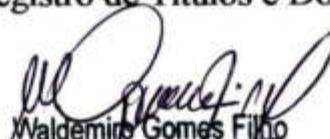
CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que em meu Cartório, no “REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS”, desta comarca de Santa Quitéria- Ceará, no Livro B-9, Fls. 251/254, em data de 30 de outubro de 2013, sob o número de ordem **2.333**, consta o registro da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA. O referido é verdade. Waldemir J.

Santa Quitéria- Ce, 06 de agosto de 2014.

Of. do Registro de Títulos e Documentos:




Waldemir Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR

CARTORIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE



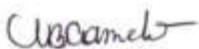
**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO**

MÁRCIA BASTOS CAMELO, Auxiliar Judiciária, exercendo as funções de Distribuidora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal,

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que consultando os dados do SISTEMA PROCESSUAL - SPROC, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifiquei **NÃO CONSTAR**, procedimento de natureza criminal em tramitação nesta Comarca de Santa Quitéria, contra: **CARLOS ANTONIO DE MESQUITA**, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 24.08.1962, NATURAL DE CARIRÉ – CE, RG Nº 1.366.714 SSP-CE, CPF Nº 730.119.247-91, FILHO DE ANTONIO FLORÊNCIO DE MESQUITA E ZUMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAUL BARBOSA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, SANTA QUITÉRIA - CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Santa Quitéria, 15.08.2014.


Márcia Bastos Camelo
DISTRIBUIDORA



OBS. Esta certidão só será válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do distribuidor e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

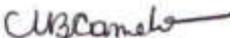


**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO**

MÁRCIA BASTOS CAMELO, Auxiliar Judiciária, exercendo as funções de Distribuidora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal,

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que consultando os dados do SISTEMA PROCESSUAL - SPROC, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifiquei **NÃO CONSTAR**, procedimento de natureza criminal em tramitação nesta Comarca de Santa Quitéria, contra: **FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA**, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 26.09.1973, NATURAL DE SOBRAL – CE, RG Nº 94015115109/2ª VIA SSP-CE, CPF Nº 939.100.533-00, FILHO DE FRANCISCO PEREIRA VIANA E FRANCISCA TEIXEIRA VIANA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAUL BARBOSA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, SANTA QUITÉRIA - CE.

O referido é verdade. Dou fé.
Santa Quitéria, 15.08.2014.


Márcia Bastos Camelo
DISTRIBUIDORA



OBS. Esta certidão só será válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do distribuidor e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

MÁRCIA BASTOS CAMELO, Auxiliar Judiciária, exercendo as funções de Distribuidora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal,

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que consultando os dados do SISTEMA PROCESSUAL - SPROC, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifiquei **NÃO CONSTAR**, procedimento de natureza criminal em tramitação nesta Comarca de Santa Quitéria, contra: **GEISON SARTORI DO CARMO**, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, NASCIDO AOS 23.02.1976, CPF Nº 183.567.198-52, RG Nº 25.895.036-5 SSP/SP, FILHO DE NELSON CARVALHO DO CARMO E DALVA SATOR DO CARMO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAUL BARBOSA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, SANTA QUITÉRIA – CE.

O referido é verdade. Dou fé.
Santa Quitéria, 15.08.2014.


Márcia Bastos Camelo
DISTRIBUIDORA



OBS. Esta certidão só será válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do distribuidor e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

RIA
A

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR	MP	PESO / WEIGHT (g)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	118

JG 56096264 5 BR



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.067904/2013 Localidade / UF: SANTA QUITÉRIA/CE
Entidade: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CARLOS ANTONIO DE MESQUITA	730.119.247-91	Diretor Geral	23/10/2013 23/10/2016	
Geison Sartori do Carmo	183.567.198-52	Secretário	23/10/2013 23/10/2016	
Francisco Jackson Teixeira Viana	939.100.533-00	Diretor de Relações Públicas	23/10/2013 23/10/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

01.12.14 - As páginas aqui citadas, se encontram no processo 53900.013846/2014-36 - Carta 0111596:
- comprovação de residência do Presidente da Entidade. FL. 3;
- certidões criminais estadual, Federal e Eleitoral dos diretores. FL. 4, 5, 6 // 8, 9, 10 // 18, 19, 20;
- certidão de regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS. FL. 7, 11, 12 // 13 // 14;
- Comprovar o registro do Estatuto Social, Ata de Fundação e Eleição no Livro de Pessoas Jurídicas. FL. 15/17;
à consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

NOTA TÉCNICA Nº 19196/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação

proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 02/12/2014, às 16:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2015, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0267544** e o código CRC **3BB7A666**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21379/2014/SEI-MC

Brasília, 02 de dezembro de 2014

Ao Senhor
CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Representante Legal da Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú
Rua Mandacaru, nº 783 - Conjunto Almirante Tamandaré - Messejana
60.820-050 / Fortaleza - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.067904/2013-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19196/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2015, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0267580** e o código CRC **F9F451A1**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 21379 / 2014/SEI-MC, de 19/01/2015.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.067904/2013-12

ASS. MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ
RUA MANDACARU, Nº 783 - CONJ. ALMIRANTE TAMANDARÉ -
MESSEJANA

CEP / CODE POSTAL

60.820-050

FORTALEZA - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ana Paula

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

02/03/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LÍQUIDO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Des 8181441-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524203-0

FC083 / 10

114 x 106 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS 407

JG 08953200 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Qualidade de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo B Sala 200-1
 70014-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



53900 015775/2015-17

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ-
SANTA QUITÉRIA**

CNPJ/MF: 11.121.669/0001-58

Santa Quitéria (CE), 17 de Março de 2.015

Imo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

MIJPA

Ref.: a) Ofício nº 21379/2014/SEI-MC, de 02/12/2014;

b) Processo nº 53000.06904/2013-12

Senhor Coordenador,

Em atenção ao ofício acima referenciado e, em especial a Nota Técnica nº 19196/2014/SEI-MC, de 02/12/2014, segue acostado a este, PROJETO TÉCNICO, conforme o item 12 da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Norma nº 01/2011.

Segue também, declaração informando o horário de funcionamento pretendido.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente

**Endereço para correspondência: Rua Gonçalves Ledo nº 172 – Altos
Praia de Iracema
Fortaleza – CE – CEP: 60.110-260
Fones; (85) 9604.2547**

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/03/15 às 15/30 horas
Assinatura: Barbara

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R

P T O D B

GANHO max (Gt) 0,0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30 m ALTURA DA TORRE 30 m

ALTITUDE DO LOCAL 110 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - R F S B R A S I L

MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 30,5 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 3,86 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,177 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,763

Perdas na linha (PL) = L * AL / 100

-(PL) / 10 Eficiência da linha (η) = 10

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,763) = - 17,195 dBk ou 0,019 kW

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,195 - 20 log 1,0) = 89,805 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Cálculos feito para uma frequência de 87,9 MHz.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Y A S K A R A M A R I A G R A N G E I R O V I E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

1 1 . 9 7 1 D R U A D R A . S O C O R R O A Z E V E D O ,

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

1 5 0 - A P T . 4 0 6 B L - 0 1 L U C I A N O C A V A L C .

CIDADE

UF

F O R T A L E Z A C E

CEP

TELEFONE

FAX

6 0 8 1 0 - 4 0 0 0 8 5 - 3 0 8 6 4 3 0 7 -

E-MAIL

Y A S K A R A M A R I A 1 @ G M A I L . C O M

LOCAL

DATA

S A N T A Q U I T É R I A 1 7 / 0 3 / 2 0 1 5

ASSINATURA

Yasara Grangeiro

DECLARAÇÃO

DECLARO, que a cota do terreno (solo), no local proposto de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 (Norma Complementar nº 01/2011), ou seja, não tem desnível maior que 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto no raio de um quilômetro em torno do sistema irradiante;

DECLARO que, de acordo com a regulamentação vigente, não existe aeródromos no município de Santa Quitéria/CE, onde a instalação proposta no presente projeto para o Serviço de Rádio Comunitária, pertencente à **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial;

DECLARO para os devidos fins que, de conformidade com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da **ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**, autorizada do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja instalação está proposta para o Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, na frequência de 87,9 MHz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "**Guidelines for Limiting Exposure to**

**Endereço de correspondência: Rua Gonçalves Ledo nº 172 – Altos
Praia de Iracema
Fortaleza – CE – CEP: 60.110-260
Fones: (85) 9604.2547**

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ –
SANTA QUITÉRIA**

CNPJ/MF: 11.121.669/0001-58

Time-Varying Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)”, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 17 de março de 2015.

Yaskara Grangeiro

**YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA Nº 11.971-D**

**Endereço de correspondência: Rua Gonçalves Ledo nº 172 – Altos
Praia de Iracema
Fortaleza – CE – CEP: 60.110-260
Fones: (85) 9604.2547**

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 17 de março de 2015.

Yaskara Grangeiro
**YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA Nº 11.971-D**

**Endereço de correspondência: Rua Gonçalves Ledo nº 172 – Altos
Praia de Iracema
Fortaleza – CE – CEP: 60.110-260
Fones: (85) 9604.2547**

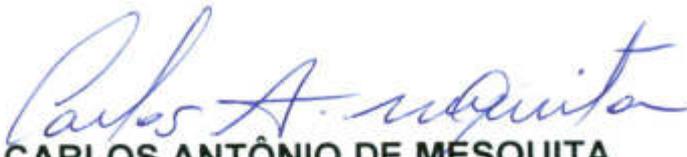
DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, com sede no Distrito de Macaraú, Município de Santa
Quitéria, Estado do Ceará, vem, através do seu representante legal,
infra assinado, **DECLARAR**, que:

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela
estação, interromperá as transmissões até que os
problemas sejam sanados;
- b) Na ocorrências de interferências indesejáveis, causadas
pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado
pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,
interromperá suas transmissões.

Macaraú – Santa Quitéria (CE), 17 de Março de 2.015

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente

**Endereço para correspondência: Rua Gonçalves Ledo nº 172 – Altos
Praia de Iracema
Fortaleza – CE – CEP: 60.110-260
Fones; (85) 9604.2547**

DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA
QUITÉRIA**, com sede no Distrito de Macaraú, Município de Santa
Quitéria, Estado do Ceará, vem, através do seu representante legal,
infra assinado, **DECLARAR**, que o horário de funcionamento da
emissora será de 05 (cinco) às 24 (vinte e quatro) horas de segunda
a domingo.

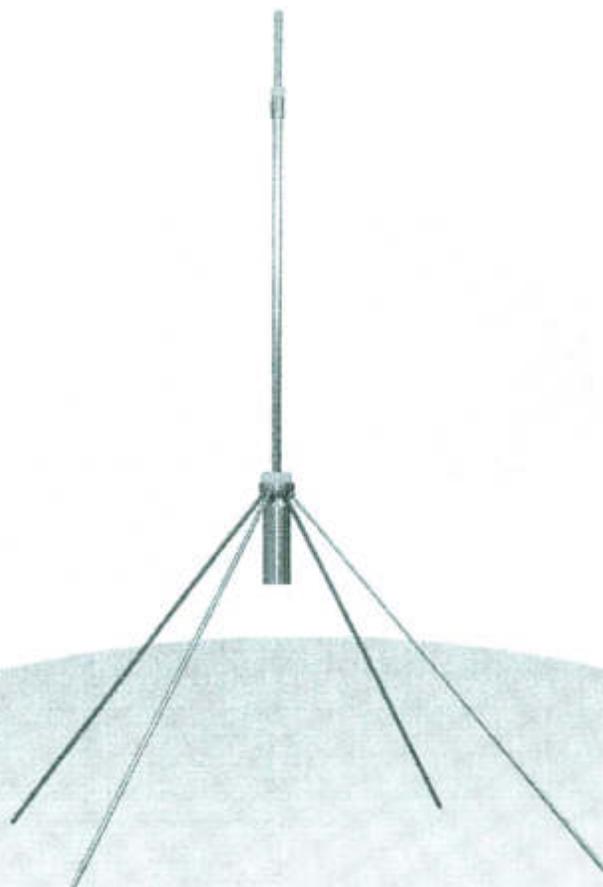
Macaraú – Santa Quitéria (CE), 17 de Março de 2.015

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**


CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA
Diretor - Presidente

**Endereço para correspondência: Rua Gonçalves Ledo nº 172 – Altos
Praia de Iracema
Fortaleza – CE – CEP: 60.110-260
Fones; (85) 9604.2547**

Antena Plano Terra



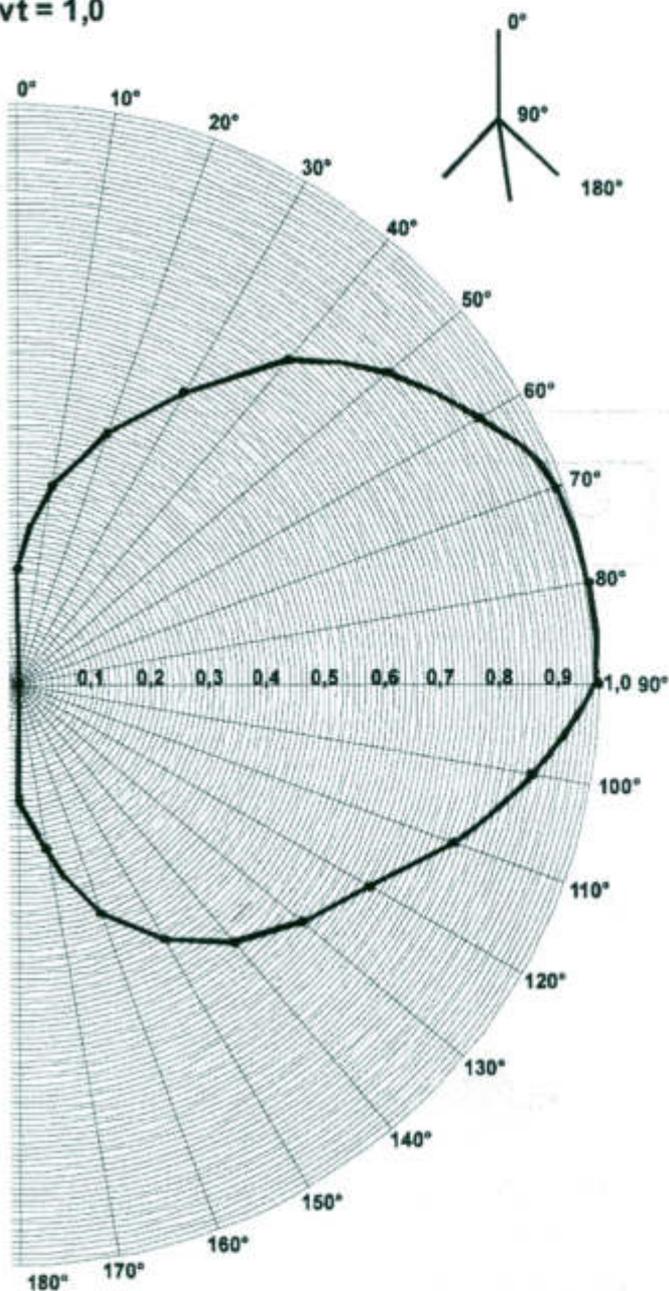
PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

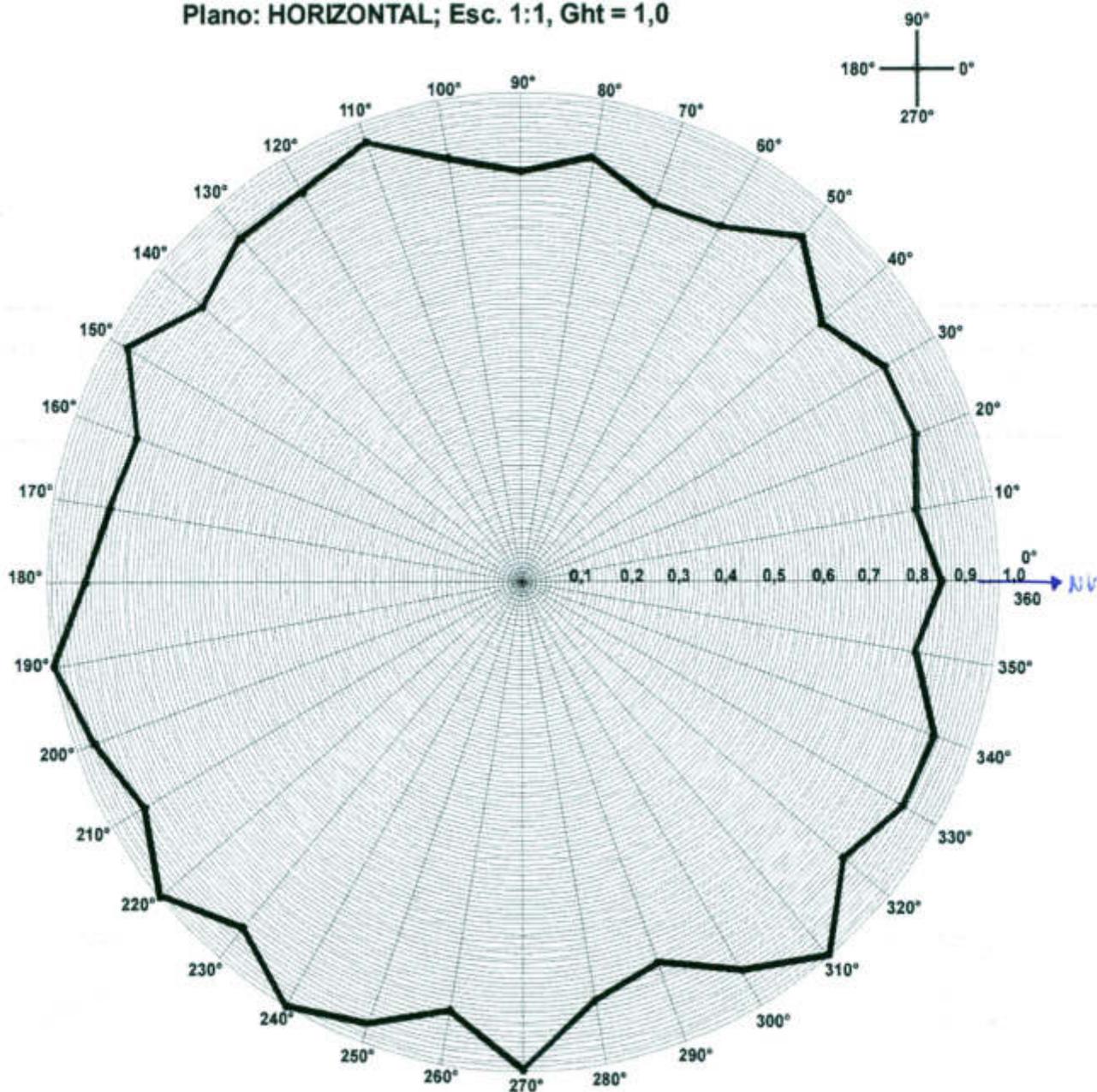
Resp.Téc:
 Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 2 de 4

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.

Folha 3 de 4

Antena plano terra 0Db

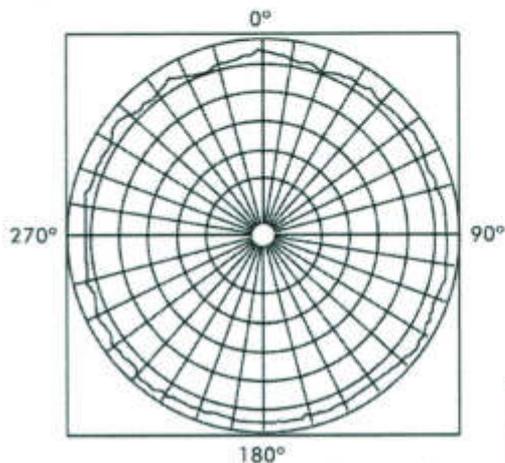
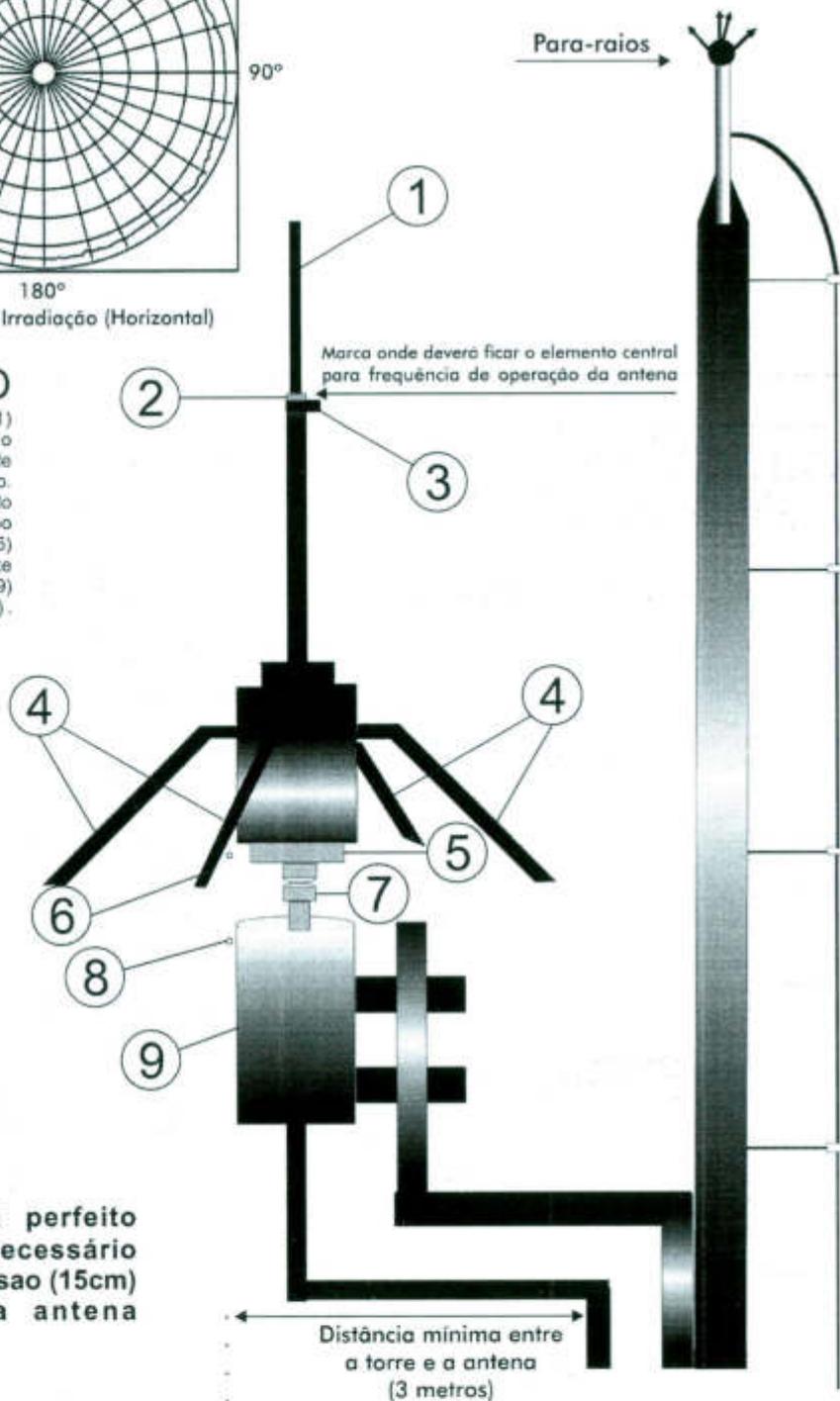


Diagrama de Irradiação (Horizontal)

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).



ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 4 de 4

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código:	401.041	Data:	06/03
			Rev.:	I
Descrição do produto:				
RGC-213 CELULAR 50 ohms				

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:

Cobre nu, \varnothing 2,61 mm

Isolamento:

PE expando, \varnothing 7,25 mm

Condutor externo:

1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada

2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, \varnothing 8,14 mm

Capa:

PE, \varnothing 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:

$\leq 3,5 \Omega/\text{km}$

Resistência ôhmica do condutor externo:

$\leq 8,0 \Omega/\text{km}$

Resistência de isolamento:

$> 5000 \text{ M}\Omega \cdot \text{km}$

Tensão de RF:

$\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$

Teste de tensão:

1 kV (CA // 1 min.)

Capacitância nominal:

82 pF/m

Velocidade de propagação relativa:

82 %

Impedância característica:

$50 \pm 3 \Omega$

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	2,0	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação (dB/100m)	0,555	0,784	0,841	0,971	1,57	2,05	2,38	2,97	3,86	4,15	4,34	5,20	5,63	6,10	7,63	8,96	9,53	10,0
Potência (kW)	11,0	11,0	11,0	11,0	4,21	2,92	2,11	1,70	1,32	1,20	1,11	0,920	0,850	0,805	0,702	0,501	0,452	0,420

Frequência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1260	1500	1700	1800	2000	2200	2300	3000
Atenuação (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,3	24,0	24,6	28,4
Potência (kW)	0,390	0,351	0,322	0,310	0,293	0,282	0,275	0,270	0,261	0,250	0,177	0,161	0,151	0,147	0,140	0,120	0,114	0,100

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:

50 mm para um dobramento

205 mm para dobramentos seguidos

Temperatura ambiente:

máx. 80°C

Peso:

126 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433
Fax: + 55-11 4785-6100
www.rfsworld.com

CAIXA**BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO**

Crea - CE
Conselho Regional de
Engenharia
e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.030-010

Telefone (85) 3453.5801
FAX (85) 3453.5804

Sítio Oficial:
www.creace.org.br

Ouvidoria:
0800 979 1400
(11h às 17h)

Sacado:

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO 150 APT0 406 BLOCO 01

Representação Numérica:

10490.54743 33000.200049 00102.668001 3 63730000006768

Agência / Código Cedente:

1047 / 054743-3

Data de Emissão:

16/03/2015

Nosso Número:

240000000010266805

Data de Vencimento:

20/03/2015

Valor do Documento:

R\$ 67,68**DESCRIÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Reimpressão de Boleto).
Proprietário: ASSOC. MORIA DE RADIODIFUSÃO COMUN.DE MACARAU.
Após o vencimento reimprima um novo Boleto de Pagamento no Creadigital.

(Código de Controle: 00785)

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

076-892017684-0

17/MAR/2015

HORA DF 12:01:36

LOT. 05.06953-2

TERM 012958

LOCALIDADE: FORTALEZA

AG. VINCULADA: 3418

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 54743

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 20MAR2015

VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

1049054743 33000200049
00102668001 3 63730000006768

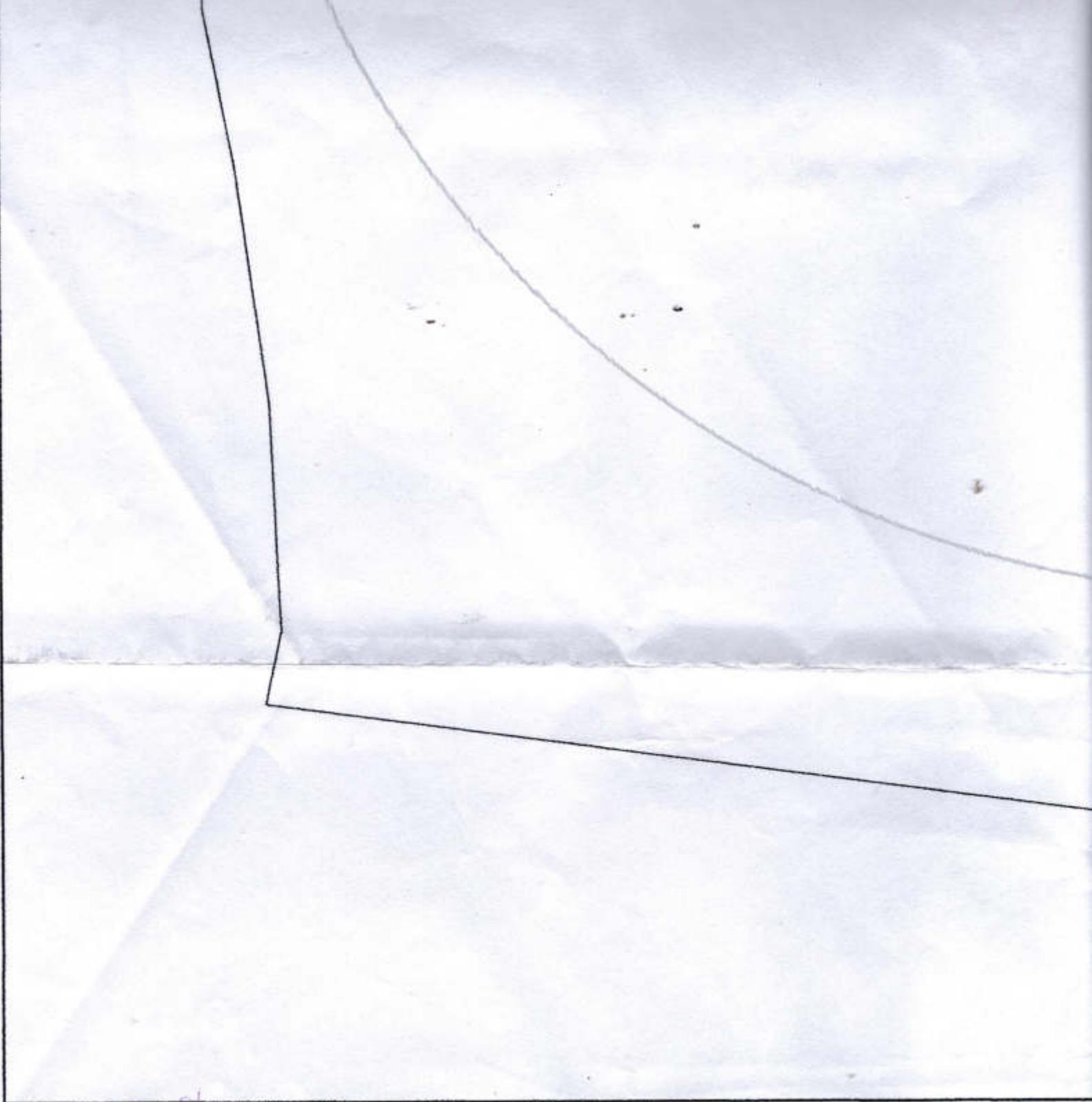
076-892017684-0

VIA DO CLIENTE





1 Km



DIRETORIA – EXECUTIVA
LOCAL DE RESIDENCIA
LEGENDA



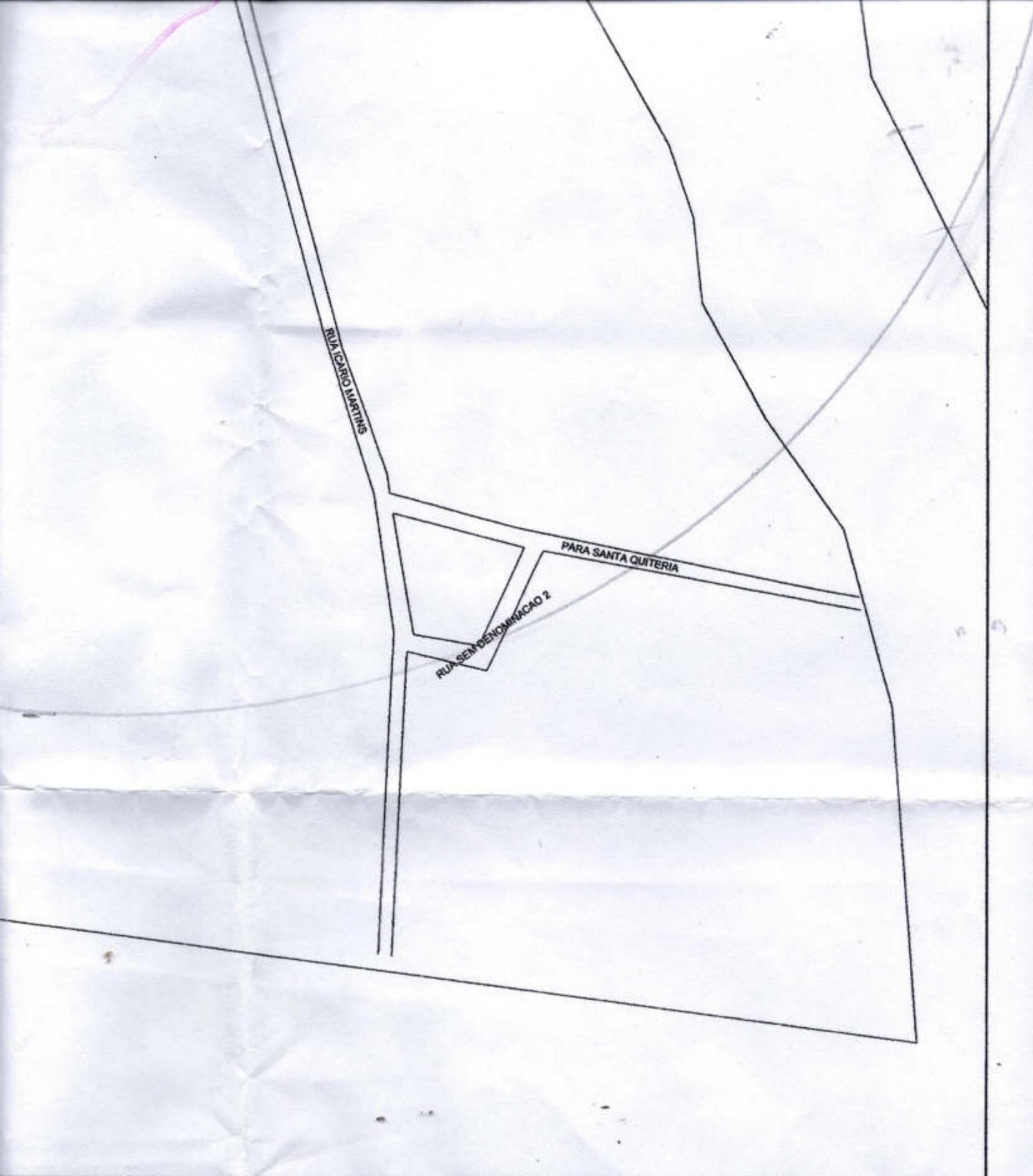
CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA – DIRETOR – PRESIDÊNCIA
RUA RAUL BARBOSA, S/Nº - DISTRITO DE MACARAÚ
SANTA QUITÉRIA – CE



FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA – DIRETOR-ADJUNTO
RUA ARACY MARTINS, S/Nº - DISTRITO DE MACARAÚ
SANTA QUITÉRIA – CE



GEISON SARTORI DO CARMO – DIRETOR – FINANÇAS
RUA CORONEL JOAQUIM DOS SANTOS, S/Nº - DISTRITO DE MACARAÚ
SANTA QUITÉRIA – CE



ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA
ENDEREÇO DA SEDE E ESTAÇÃO TRANSMISSORA
RUA ARACY MARTINS, S/Nº - DISTRITO DE MACARAÚ
SANTA QUITÉRIA – CE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

(04)º (06)' (08.3)'' S

(40)º (25)' (40.1)'' W

ESCALA: 1:5.000

76500830

01/13

000g embalagens especiais



SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg)
DI 06851999 5 BR

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES		FONE	
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS, Bloco "R"			
CIDADE BRASILIA			UF DF
CEP 70044-900			
REMETENTE ASSOCIACAO MORIA RADIOPH DE MACARAUS		FONE 85 96042547	
ENDEREÇO RUA GOUVALVES LADO N 172 - ALTOS PRAIA DE IRACEMA			
CEP 60110-260		CIDADE FORTALEZA	UF CE
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável			Visto



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 1 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.008729/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
0.00	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.012827/2010	0	04S0608	40W2540	ARQCD I	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
0.00	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.067904/2013	65	04S0608	40W2540	ADR	ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
0.43	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.000616/1999	0	04S0556	40W2547	ARQCD I	FUNDACAO DELMIRA DE MESQUITA FARIAS
10.67	CE	CARIRÉ	53000.040224/2008	0	04S0029	40W2646	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
10.67	CE	CARIRÉ	53000.035600/2005	24	04S0029	40W2646	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
10.67	CE	CARIRÉ	53900.002682/2014	0	04S0029	40W2646	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
11.40	CE	VARJOTA	53000.004893/2003	0	04S1131	40W2839	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
11.43	CE	VARJOTA	53650.001016/1999	0	04S1140	40W2824	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCELO FERREIRA LINHARES
11.46	CE	VARJOTA	53100.000893/2004	19	04S1135	40W2836	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GREGÓRIO DE SOUZA MORORO
11.60	CE	VARJOTA	53650.002066/1998	4	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE RADIOFUSAO DE VARJOTA
11.60	CE	VARJOTA	53100.000193/2004	0	04S1140	40W2836	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
11.60	CE	VARJOTA	53000.034039/2007	0	04S1138	40W2840	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CENTRO VARJOTA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 2 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.60	CE	VARJOTA	53100.000907/2004	19	04S1140	40W2836	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA DE CROATA
11.60	CE	VARJOTA	53650.001597/2002	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
11.60	CE	VARJOTA	53000.053553/2004	0	04S1140	40W2836	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE VARJOTA
11.71	CE	VARJOTA	53000.021064/2004	19	04S1137	40W2849	ARQDE F	associação de desenvolvimento social Boas Novas
15.45	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.032973/2012	0	04S1131	40W1917	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO TRAPIA
15.45	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002723/1998	0	04S1131	40W1917	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SKEMA FM
17.52	CE	CARIRÉ	53000.026612/2013	59	03S5705	40W2825	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TAPUIO
17.58	CE	CARIRÉ	53650.000485/1999	4	03S5705	40W2831	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RURAL DE CARIRÉ
17.60	CE	CARIRÉ	53650.002714/1998	4	03S5702	40W2824	LDE	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
17.60	CE	CARIRÉ	53900.046486/2015	4	03S5702	40W2824	REN	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CARIRE
17.68	CE	RERIUTABA	53000.019237/2004	19	04S0830	40W3456	ARQDE F	A Associação de Radiodifusão Comunitária José Edmilson Aguiar
17.79	CE	CARIRÉ	53650.000793/1999	4	03S5658	40W2832	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARIRÉ
17.85	CE	RERIUTABA	53650.002305/1998	4	04S0829	40W3502	ARQDE F	AÇÃO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 3 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.85	CE	RERIUTABA	53650.000234/2002	0	04S0829	40W3502	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA
17.88	CE	RERIUTABA	53650.001172/2001	0	04S0829	40W3503	PAN	Associação das Comunidades Evangélicas de Reriutaba
17.97	CE	RERIUTABA	53100.000861/2004	19	04S0829	40W3506	ARQDE F	Associação comunitária dos moradores do bairro rampa de cima
17.97	CE	RERIUTABA	53650.000803/1999	4	04S0829	40W3506	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OITIZEIRO
18.00	CE	RERIUTABA	53100.000435/2004	19	04S0825	40W3508	LDE	Associação das Comunidades Evangélicas de Reriutaba
20.76	CE	GROAÍRAS	53650.001084/2001	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO FM PROGRESSO
20.76	CE	GROAÍRAS	53000.008526/2004	0	03S5512	40W2316	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO FUSÃO FM PROGRESSO 93,5 E DES. COMUNITÁRIO DE GROAIRAS
20.97	CE	GROAÍRAS	53650.002438/1998	4	03S5508	40W2303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
20.97	CE	GROAÍRAS	53900.047605/2015	4	03S5508	40W2303	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
20.97	CE	GROAÍRAS	53900.023359/2015	4	03S5508	40W2303	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GROAIRAS
23.91	CE	PIRES FERREIRA	53650.001478/1999	5	04S1610	40W3347	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PROJETO SANTO ISÍDIO
25.60	CE	PIRES FERREIRA	53000.041009/2011	34	04S1826	40W3157	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE MARRUAS DOS PAIVA EM PIRES FERREIRA - CEARA
25.73	CE	GROAÍRAS	53650.001304/1999	28	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 4 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.73	CE	GROAÍRAS	53650.000111/1999	4	03S5242	40W2212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL
26.31	CE	GROAÍRAS	53000.012314/2006	28	03S5225	40W2203	LPE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ITAMARACA
26.35	CE	GROAÍRAS	53000.002588/2005	0	03S5222	40W2209	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COHAB DE GROAÍRAS
26.47	CE	GROAÍRAS	53000.034927/2009	28	03S5223	40W2150	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAMARACA
26.88	CE	GROAÍRAS	53000.014336/2005	28	03S5206	40W2202	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO FM PROGRESSO
27.33	CE	PIRES FERREIRA	53650.000032/1999	5	04S1407	40W3805	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORES DE HUMAITÁ
28.46	CE	CAMPOS SALES	53650.000945/2000	0	04S1409	40W3847	ARQCD I	CONGREGACAO SERVOS DO SAGRADO CORACAO DE CATARINA VOLPICELLI
28.60	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002403/1998	10	04S0026	40W1118	LDE	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
28.60	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.041566/2015	10	04S0026	40W1118	EXIREN	CENTRO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE SANTA QUITERIA
28.68	CE	PIRES FERREIRA	53000.038386/2011	34	04S1437	40W3838	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PIRES FERREIRA
28.78	CE	PIRES FERREIRA	53000.037499/2011	34	04S1426	40W3849	AUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE PIRES FERREIRA
29.67	CE	PIRES FERREIRA	53000.056507/2006	21	04S1437	40W3916	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PIRES FERREIRA
29.83	CE	PIRES FERREIRA	53000.055148/2005	21	04S1442	40W3919	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ISIDRO SOARES LIRA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 5 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.83	CE	PIRES FERREIRA	53000.016727/2007	0	04S1442	40W3919	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WALDEMAR BRAZ DE OLIVEIRA
30.83	CE	HIDROLÂNDIA	53000.029656/2009	28	04S2230	40W2836	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARA O PROGRESSO DE HIDROLÂNDIA
32.52	CE	PACUJÁ	53650.000863/1999	0	03S5917	40W4151	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
32.67	CE	PACUJÁ	53650.000865/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ARTESÃO DE PACUJÁ
32.67	CE	PACUJÁ	53650.000867/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E ARTESANAL DE SANHARÃO
32.67	CE	PACUJÁ	53650.000862/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACUJÁ
32.67	CE	PACUJÁ	53650.000864/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO VICENTE
32.67	CE	PACUJÁ	53650.000866/1999	5	03S5849	40W4144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA EDNA ALVES
32.82	CE	PACUJÁ	53650.000222/2002	16	03S5844	40W4147	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALVES DE SOUSA
32.88	CE	PACUJÁ	53650.001440/1999	5	03S5846	40W4150	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PACUJÁ
32.92	CE	PACUJÁ	53650.000861/1999	16	03S5845	40W4151	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
32.92	CE	PACUJÁ	53650.006501/2014	16	03S5845	40W4151	EXIPOT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA
32.92	CE	PACUJÁ	53900.047630/2015	16	03S5845	40W4151	REN	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DE PACUJA - CEARA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 6 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.05	CE	HIDROLÂNDIA	53000.007048/2013	4	04S2426	40W2411	ADRRE N	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE NOVA HIDROLANDIA
34.05	CE	HIDROLÂNDIA	53650.002325/1998	4	04S2426	40W2411	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE NOVA HIDROLANDIA
34.15	CE	HIDROLÂNDIA	53650.000745/1999	4	04S2430	40W2421	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO
34.59	CE	HIDROLÂNDIA	53000.055491/2007	28	04S2445	40W2650	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL DE HIDROLANDIA
35.73	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.020380/2004	19	04S0938	40W4440	ARQDE F	Associação Comunitária Social e Cultural - A Verdade que Liberta
36.14	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.062362/2010	30	04S0946	40W4452	REC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GUARACIABA DO NORTE
36.20	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.014366/2004	19	04S1001	40W4451	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAINHA PAZ
36.29	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.068368/2013	65	04S1844	40W1039	REC	OBRAS PAROQ DE ASSIST SOCIAL E EDUC DO CARENTE DE SANTA QUITERIA - OPASEC
36.55	CE	GRAÇA	53000.012562/2004	19	04S0245	40W4508	LDD	ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES E COLABORADORES DO ARRAIÁ DAS FLÔRES
36.60	CE	GRAÇA	53650.001077/1999	0	04S0246	40W4510	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRO VERMELHO
36.82	CE	SOBRAL	53650.002702/1998	28	03S4649	40W3016	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE JAIBARAS
36.87	CE	GRAÇA	53000.028617/2013	59	04S0248	40W4519	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATIVA DA COMUNIDADE DE JABURU
36.88	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.020946/2004	19	04S0942	40W4517	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE GUARACIABA DO NORTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 7 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.89	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.019854/2004	19	04S0944	40W4517	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
36.92	CE	GUARACIABA DO NORTE	53650.002212/1998	4	04S0945	40W4518	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO
36.92	CE	GUARACIABA DO NORTE	53650.000098/1999	4	04S0945	40W4518	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUICÉ
36.92	CE	GUARACIABA DO NORTE	53650.000827/1999	4	04S0945	40W4518	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAINHA PAZ
36.94	CE	GUARACIABA DO NORTE	53650.000156/2002	19	04S0948	40W4518	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICACAO POPULAR DE GUARACIABA DO NORTE
37.66	CE	SOBRAL	53000.018130/2003	28	03S4616	40W2954	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ABILIO BENTO DE ALBUQUERQUE
37.71	CE	IPU	53650.000767/1999	5	04S1809	40W4207	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA CRISTO REI IPU - CEARA
37.79	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.053189/2010	30	04S0925	40W4550	SOB	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE GUARACIABA DO NORTE - VOZ DE TODOS
37.95	CE	IPU	53000.063243/2010	30	04S2430	40W3443	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LAGES DOS MARTINS
38.45	CE	FORQUILHA	53650.002255/1998	4	03S4752	40W1550	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL
38.49	CE	FORQUILHA	53650.001911/1998	4	03S4758	40W1536	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
38.49	CE	FORQUILHA	53000.046269/2012	4	03S4758	40W1536	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FORQUINHA SR ANTONIO FERREIRA GOMES MARTINS
38.64	CE	FORQUILHA	53650.000828/1999	4	03S4753	40W1535	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. AMAURI XIMENES LIMA DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DE VÁRZEA DA COBRA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 8 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.33	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002273/1998	4	04S1947	40W0923	ARQDE F	OBRAS PAROQ DE ASSIST SOCIAL E EDUC DO CARENTE DE SANTA QUITERIA - OPASEC
39.40	CE	IPU	53000.064905/2010	30	04S1854	40W4242	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE HARMONIA MUNICIPIO DE IPU/CE
39.47	CE	SANTA QUITÉRIA	53650.002711/1998	4	04S1955	40W0924	LDE	FUNDACAO ANTONIA IZELDA CUNHA BRAGA
39.47	CE	SANTA QUITÉRIA	53900.005247/2014	4	04S1955	40W0924	REN	FUNDACAO ANTONIA IZELDA CUNHA BRAGA
39.47	CE	SANTA QUITÉRIA	53000.068531/2013	65	04S1955	40W0924	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO JACURUTU
39.49	CE	IPU	53650.001527/1999	5	04S1912	40W4232	ARQDE F	ASSOCIACAO DE IRMAOS MACONS DE IPU
39.59	CE	IPU	53650.000788/2001	30	04S1931	40W4221	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA LUZIA
39.73	CE	SOBRAL	53650.002164/1998	28	03S5006	40W3955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIMUNDO LUIZ DA COSTA
39.83	CE	IPU	53000.064895/2010	30	04S1922	40W4238	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SAO SEBASTIAO DE IPU
39.83	CE	IPU	53900.025697/2015	0	04S1922	40W4238	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SAO SEBASTIAO DE IPU
40.36	CE	MUCAMBO	53000.025182/2004	0	03S5626	40W4512	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS E EQUIPE DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DO MUN DE MUCAMBO
40.65	CE	IPU	53650.002030/1998	5	04S2007	40W4236	ARQDE F	FUNDACAO MARTINS
41.30	CE	MUCAMBO	53650.002560/1998	4	03S5434	40W4445	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 9 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.30	CE	MUCAMBO	53900.002959/2015	4	03S5434	40W4445	POT	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM
41.30	CE	MUCAMBO	53900.006983/2014	4	03S5434	40W4445	REN	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM
41.30	CE	MUCAMBO	53000.047401/2013	4	03S5434	40W4445	ARQPOS	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM
41.38	CE	MUCAMBO	53650.001330/1999	0	03S5434	40W4448	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS E EQUIPE DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DO MUN DE MUCAMBO
41.67	CE	IPU	53000.023363/2004	0	04S1905	40W4405	PAN	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E COMUNICAÇÃO DE VARZEÁ DO JILÓ - DISTRITO DE IPÚ
41.67	CE	IPU	53000.017847/2004	30	04S1905	40W4405	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E COMUNICAÇÃO DE VARZEÁ DO JILÓ - DISTRITO DE IPÚ
41.69	CE	GUARACIABA DO NORTE	53100.000880/2004	19	04S0840	40W4804	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE SANTA TEREZINHA
41.91	CE	GRAÇA	53000.001024/2008	27	03S5947	40W4725	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATIVA DA COMUNIDADE DE JABURU
41.97	CE	IPU	53000.050366/2010	30	04S2034	40W4309	ARQDEF	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA OSWALDO ARAUJO
42.36	CE	MUCAMBO	53000.090324/2006	28	03S5042	40W4233	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRINHOS
42.73	CE	GRAÇA	53000.034356/2008	0	03S5949	40W4753	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATIVA DA COMUNIDADE DE JABURU
42.74	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/2006	30	04S0935	40W4831	ARQDEF	APIGUAN - ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE
42.74	CE	GUARACIABA DO NORTE	53100.001075/2004	19	04S0936	40W4831	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E COMUNICACAO DE SUSSUANHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 10 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.74	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.048710/2005	30	04S0935	40W4831	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO DE GUARACIABA DO NORTE
43.56	CE	GRAÇA	53000.047999/2006	0	04S0511	40W4912	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAPA
43.90	CE	GRAÇA	53000.020452/2008	27	04S0510	40W4923	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA P O DESENV ARTISTICO E CULTURAL DO GRACA
43.90	CE	GRAÇA	53000.029052/2013	27	04S0510	40W4923	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA P O DESENV ARTISTICO E CULTURAL DO GRACA
44.38	CE	MUCAMBO	53900.021765/2015	0	03S5031	40W4351	CDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DO CARQUEJO E COMUNIDADES VIZINHAS - ACDC
44.45	CE	MUCAMBO	53000.007830/2006	28	03S5023	40W4347	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÕES DE CARQUEIJO
44.83	CE	MUCAMBO	53000.007419/2003	28	03S5133	40W4500	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA BOA ESPERANCA DE INDEPENDENCIA
44.97	CE	SOBRAL	53650.000088/1999	0	03S4231	40W2008	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
45.21	CE	SOBRAL	53650.000788/1999	4	03S4225	40W1959	LDE	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
45.21	CE	SOBRAL	53900.019261/2014	4	03S4225	40W1959	PLA	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
45.21	CE	SOBRAL	53900.048812/2015	4	03S4225	40W1959	REN	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
45.87	CE	CARIDADE	53000.017524/2004	19	04S0545	40W5028	ARQDE F	Associação de Desenvolvimento do Distrito de Inhuporanga
46.08	CE	SOBRAL	53650.002165/1998	0	03S4136	40W2141	RAQ	GRANDE ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DON JOSE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 11 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.33	CE	SOBRAL	53000.030419/2009	28	03S4132	40W2116	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RAINHA DA PAZ
46.35	CE	SOBRAL	53650.002674/1998	0	03S4139	40W2036	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VARZEA GRANDE
46.43	CE	SOBRAL	53650.000277/1999	0	03S4131	40W2104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO
46.87	CE	SOBRAL	53650.000778/2001	0	03S4123	40W2031	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS SANTA CRUZ
47.08	CE	SOBRAL	53650.002728/1998	0	03S4115	40W2035	PAN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
47.09	CE	SOBRAL	53650.000219/2000	0	03S4110	40W2059	RAQ	INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPERUABA
47.09	CE	SOBRAL	53650.002632/1998	0	03S4110	40W2059	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBRAL
47.18	CE	SOBRAL	53650.000698/1999	0	03S4052	40W2238	RAQ	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES COMUNITARIOS - ACC
47.24	CE	SOBRAL	53650.002097/1998	4	03S4054	40W2208	LDE	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
47.24	CE	SOBRAL	53900.033781/2014	4	03S4054	40W2208	REN	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
47.27	CE	SOBRAL	53000.029840/2012	0	03S4058	40W2134	ARQPO T	ASSOCIACAO SOBRALENSE BENEF E CULTURAL COMUNITARIA
47.36	CE	SOBRAL	53650.002321/1998	4	03S4053	40W2148	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
47.54	CE	SOBRAL	53650.000689/1999	4	03S4048	40W2142	ARQDE F	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 12 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.69	CE	SOBRAL	53650.000158/2002	0	03S4036	40W2232	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES POPULARES
47.80	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.023865/2004	0	04S1621	40W4924	RAQ	Associação DE Desenvolvimento Comunitário E COMUNICAÇÃO DE Mucambo
47.80	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.017843/2004	19	04S1621	40W4924	LDE	Associação DE Desenvolvimento Comunitário E COMUNICAÇÃO DE Mucambo
47.86	CE	SOBRAL	53650.002080/2002	0	03S4032	40W2219	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TERRENOS NOVOS
47.99	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.019834/2004	19	04S1618	40W4932	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA E CULTURAL DA VILA MOCAMBO
48.11	CE	SOBRAL	53650.000665/1999	0	03S4037	40W2056	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE INFORMACAO COMUNITARIA
48.22	CE	IPU	53000.058402/2013	0	04S2132	40W4641	CDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE SAO JOSE
48.29	CE	SOBRAL	53650.001260/1999	0	03S4032	40W2051	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DO BAIRRO PARQUE SILVANA
48.75	CE	SOBRAL	53000.007115/2003	28	03S4004	40W2907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITRIA A VOZ DO JORDAO
48.84	CE	SÃO BENEDITO	53650.000253/2002	15	04S0248	40W5152	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO ARABÊ
48.85	CE	SÃO BENEDITO	53650.002129/1998	4	04S0247	40W5152	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS E EQUIPES DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DE SAO BENEDITO
48.85	CE	SÃO BENEDITO	93650.002129/1998	15	04S0247	40W5152	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS E EQUIPES DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DE SAO BENEDITO
48.87	CE	SÃO BENEDITO	53650.000820/1999	4	04S0250	40W5153	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CRUZEIRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 13 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.87	CE	SÃO BENEDITO	53650.000154/2002	15	04S0250	40W5153	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CRUZEIRO
48.87	CE	SÃO BENEDITO	53000.028633/2013	59	04S0241	40W5152	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS ROMEIROS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA
48.91	CE	SÃO BENEDITO	53650.000520/2001	15	04S0240	40W5153	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE BARREIRO
48.93	CE	SÃO BENEDITO	53650.000519/2001	15	04S0241	40W5154	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FARIAS BRITO
48.96	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.017849/2004	19	04S1814	40W4912	ARQDE F	Associação comunitária de Martinslândia
48.97	CE	SÃO BENEDITO	53650.000237/2002	15	04S0248	40W5156	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE
48.97	CE	SÃO BENEDITO	53000.053929/2012	15	04S0248	40W5156	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE
48.97	CE	SÃO BENEDITO	53900.018740/2014	15	04S0248	40W5156	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE
48.97	CE	SÃO BENEDITO	53900.042116/2015	15	04S0248	40W5156	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMBENEDITENSE
49.03	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.019831/2004	19	04S1821	40W4911	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA MARTINSLÂNDIA
49.46	CE	COREAÚ	53000.035521/2009	28	03S4433	40W4123	ARQDE F	ADECUBA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE UBAÚNA
49.71	CE	COREAÚ	53000.034597/2009	28	03S4426	40W4127	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE VICENTE CRISTINO DE MENEZES - SBVCM
49.72	CE	SOBRAL	53000.001951/2003	0	03S3952	40W2015	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MOR DA COM DA VILA RECANTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 65
Número do Processo: 530000679042013

10/13/15 3:47 PM

Página 14 de 14

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.75	CE	SOBRAL	53000.053974/2009	0	03S3933	40W2200	RAQ	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
49.91	CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.031465/2003	19	04S1704	40W5020	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ESPINHO

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.067904/2013 Localidade / UF: SANTA QUITÉRIA/CE
 Entidade: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
 Aviso: 65 Canal: 0
 Endereço Sistema Irradiante: ARACY MARTINS Nº S/N - B. MACARAU SANTA QUITÉRIA - CE / MACARAÚ
 Endereço Estúdio: ARACY MARTINS Nº S/N - B. MACARAU SANTA QUITÉRIA - CE / MACARAÚ
 Endereço Sede: ARACY MARTINS Nº S/N - B. MACARAU SANTA QUITÉRIA - CE

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	OK
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	OK
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	OK
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	OK
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	OK
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	OK
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	OK
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	OK
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	05:00 às 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	OK
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	OK

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.8	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.067904/2013 Localidade / UF: SANTA QUITÉRIA/CE
Entidade: ASSOCIACAO MORIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MACARAU - SANTA QUITERIA
Aviso: 65 Publicação: 16/09/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CARLOS ANTONIO DE MESQUITA	730.119.247-91	Diretor Geral	23/10/2013 23/10/2016	
Geison Sartori do Carmo	183.567.198-52	Secretário	23/10/2013 23/10/2016	
Francisco Jackson Teixeira Viana	939.100.533-00	Diretor de Relações Públicas	23/10/2013 23/10/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 6 (0123809).
- Estatuto Social FL. 10/25 (0123809) OK.
- Ata de Constituição FL. 26/28 (0123809).
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 32/35 (0123809) registrada no Registro Integral de Títulos e Documentos.
- Manifestações de Apoio FL. 47 ss (0123809).
- Declarações do anexo 03; FL. 41/42 (0123809).
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 44/45 (0123809).
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 36/37.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 24 (0123811).
- Certidão de regularidade fiscal. Federal. FL. 7 (0111596). Estadual. FL. 11 (0111596). Municipal. FL. 12 (0111596).
- Certidão Seguridade Social FL. 13 (0111596).
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 14 (0111596).
- Consulta ao RADAR FL.

DIRETORIA:

Diretor Presidente: CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA.

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 38 (0123809)..
- Cópia do CPF. FL. 38 (0123809).
- Nº do CPF: 730.119.247-91.
- Comprovante de residência. FL. 3 (0111596).
- Certidão criminal estadual. FL. 18 (0111596).
- Certidão criminal federal. FL. 4 (0111596).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 10 (0111596).

Diretor Administrativo: FRANCISCO JACKSON TEIXEIRA VIANA.

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 39 (0123809).
- Cópia do CPF. FL. 39 (0123809).
- Nº do CPF: 041.851.970-787.
- Comprovante de residência. FL. 29 (0123811).
- Certidão criminal estadual. FL. 19 (0111596).
- Certidão criminal federal. FL. 5 (0111596).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 8 (0111596).

Diretor Financeiro: GEISON SARTORI DO CARMO.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 40 (0123809).
- Cópia do CPF. FL. 40 (0123809).
- Nº do CPF: 183.567.198-52.
- Comprovante de residência. FL. 7 (0123809).
- Certidão criminal estadual. FL. 20 (0111596).
- Certidão criminal federal. FL. 6 (0111596).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 9 (0111596).

Duração do mandato: 3 anos.

PENDÊNCIAS CONSTATADAS:

A entidade não comprovou que o Aditivo do Estatuto Social, a Ata de Constituição e a Ata de Eleição datada de 23/10/2013. Demonstrou que estes documentos estão registrados no ?Registro Integral de Títulos e Documentos?. Será feita nova exigência.

CONCLUSÃO:

Cumprindo esta exigência, o processo estará instruído técnica e juridicamente e pronto para Relatório Final, conforme se vê deste checklist.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

DESPACHO

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.067904/2013-12, de interesse da Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, na localidade de Santa Quitéria / CE, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos (0123809), informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0820198** e o código CRC **13A4CEF9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 25476/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Quitéria / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Aditivo do Estatuto Social, a Ata de Constituição e a Ata de Eleição datada de 23/10/2013, foram devidamente registradas no Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alíneas "b" e "c", da Norma 1/2011. Cabe esclarecer que a entidade já encaminhou certidões cartorárias comprovando o registro dos documentos ora mencionados, no entanto, estão registrados no Registro Integral de Títulos e Documentos. Desta feita, caso os documentos mencionados não estejam registrados no **Registro de Pessoas Jurídicas**, eles deverão ser registrados neste cartório, a fim de sanar tal irregularidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 12/11/2015, às 17:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0820442** e o código CRC **1A8E9D64**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37440/2015/SEI-MC

Brasília, XX de YYYYYY de ZZZZ

Ao Senhor

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

Representante Legal da Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú

Rua Mandacaru, nº 783 - Conjunto Almirante Tamandaré - Messejana

60.820-050 / Fortaleza - CE

CNPJ nº 11.121.669/0001-58.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.067904/2013-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25476/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0820518** e o código CRC **5E2CC97C**.

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
MACARAÚ – SANTA QUITÉRIA**

Santa Quitéria (CE), 16 de Dezembro de 2.015.

Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

Ref.: a) Ofício nº 37440/2015/SEI-MC.de 2311/2015; e

b) Processo nº 53000.067904/2013-12.

Senhor Coordenador – Geral,

Pertinente ao ofício acima epigrafado e, em especial a Nota Técnica nº 25476/2015/SEI-MC, de 12/11/2015, segue acostado àscertidões cartorárias requestadas:

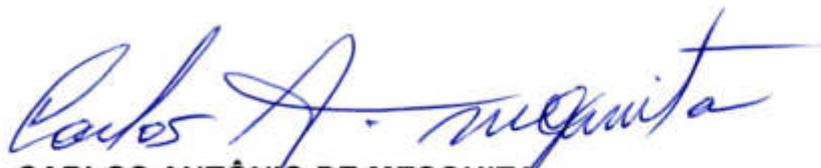
I) Certidão cartorária, comprovando o registro da Ata de Constituição desta Associação, no Registro de Pessoas Jurídicas, Livro B-1, Fls. 06/06v, em 15/12/2015, sob o nº ordem 03;

II) Certidão cartorária, comprovando a averbação do primeiro aditivo ao estatuto social, no Registro de Pessoas Jurídicas, Livro B-1, Fls. 02, em 15/12/2015, sob o nº de ordem Av.01/01;

III) Certidão cartorária, comprovando o registro da ata de eleição da Diretoria – Executiva e do Conselho Fiscal, no Registro de Pessoas Jurídicas, Livro B-1, Fls. 06v/07, e m 15/12/2015, sob o nº de ordem 04.

Cordialmente

**ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ –
SANTA QUITÉRIA**



CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

Diretor - Presidente

Endereço para correspondência: Rua Mandacaru nº 783 – Conjunto Almirante Tamandaré –
Messejana - Fortaleza – CE – CEP: 60.820-050

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 18/12/15 às 15:20 horas

Assinatura: Conceição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FERNANDES - 2º. OFÍCIO

Rua Cel. Manoel Alves, 278, Centro-Santa Quitéria-Ce
Fone/Fax: (0xx.88..36280029)-CGC.06.588.073/0001-22
E-Mail: cartoriofernandes2010@yahoo.com.br



WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

FRANCISCA MIRIAN TAVARES
Substituta

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ", desta comarca de Santa Quitéria- Ceará, no Livro B-1, Fls. 06/6v, em data 15 de dezembro de 2015, sob o número de ordem 03, consta o registro da ATA DE FUNDAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ-SANTA QUITÉRIA". O referido é verdade. *Douhi*

Santa Quitéria, Ce., 15 de dezembro de 2015
O Of. do Regº de Pessoas Jurídicas :

Waldemiro Gomes Filho
Waldemiro Gomes Filho
Tabelião Registrador

CARTORIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE



PORTARIA Nº 2181/2015 - Normativa e Substituição de selos de autenticidade nas servenças extrajudiciais do Estado do Ceará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FERNANDES - 2º. OFÍCIO

Rua Cel. Manoel Alves, 278, Centro-Santa Quitéria-Ce
Fone/Fax: (0xx.88..36280029)-CGC.06.588.073/0001-22
E-Mail:cartoriofernandes2010@yahoo.com.br



WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

FRANCISCA MIRIAN TAVARES
Substituta

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ", desta comarca de Santa Quitéria- Ceará, no Livro B-1, Fls. 02, em data 15 de dezembro de 2015, sob o número de ordem Av.01/01, consta a primeira averbação do ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA". O referido é verdade. *Dar p.*

Santa Quitéria, Ce., 15 de dezembro de 2015
O Of. do Regº. de Pessoas Jurídicas :

Waldemiro Gomes Filho
Waldemiro Gomes Filho
Tabelião Registrador



CARTORIO FERNANDES
2º Tabelionato

Registro Imobiliário

Fone/Fax: (88).3628.0029

Santa Quitéria - CE

PORTARIA Nº 2161/2015 - Normas e Substituição de selos de autenticidade nas serventias extrajudiciais do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FERNANDES - 2º. OFÍCIO

Rua Cel. Manoel Alves, 278, Centro-Santa Quitéria-Ce
Fone/Fax: (0xx.88..36280029)-CGC.06.588.073/0001-22
E-Mail:cartoriofernandes2010@yahoo.com.br

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

FRANCISCA MIRIAN TAVARES
Substituta

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente



CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ", desta comarca de Santa Quitéria- Ceará, no Livro B-1, Fls. 06v/07, em data 15 de dezembro de 2015, sob o número de ordem 04, consta o registro da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ- SANTA QUITÉRIA". O referido é verdade. Doc 12.

Santa Quitéria, Ce., 15 de dezembro de 2015
O Of. do Regº. de Pessoas Jurídicas :


Waldemiro Gomes Filho
Tabelião Registrador



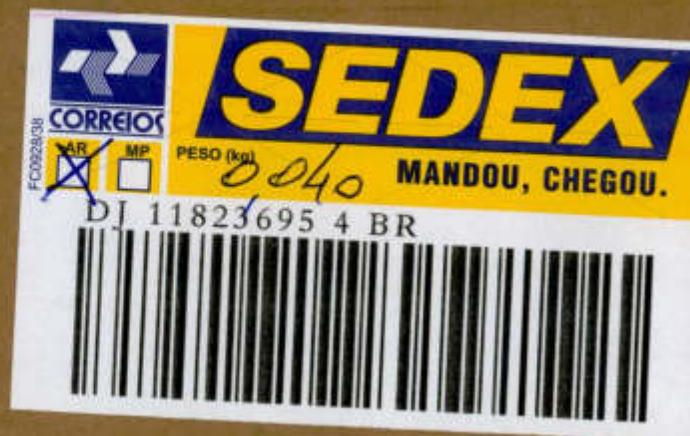
CARTÓRIO FERNANDES
2º Tabelionato

Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628.0029
Santa Quitéria - CE

PORTARIA Nº 2181/2015 - Normativa e
Substituição de selos de autenticidade
nas serventias extrajudiciais do Estado
do Ceará.

ILMO. SR.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
BRASÍLIA - DF
CEP : 70.044-900

Processo nº 53000.067904/2013-12



OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



TM Rio 2016.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ
RUA MANDACARU Nº 783 – CONJUNTO ALMIRANTE TAMANDARÉ - MESSEJANA
FORTALEZA - CE
CEP: 60.820-050

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

Of. nº 37440/2015/SEI-MC, 23 de novembro de 2015
53000.067904/2013-12

ENDEREÇO / ADRESSE

CARLOS ANTÔNIO DE MESQUITA

Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú
Rua Mandacaru, nº 783 – Conj. Almirante Tamandaré –
Messejana / 60.820-050 Fortaleza – CE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO & VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Esjaçara Viana do Aguiar Pires

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

02 / 12 / 15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 DEZ 2015

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREENDEDOR /
SIGNATURE DE L'AGENCIÉDÉLIO
8181.4410
D

OR / CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00164551 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
• : • h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Qualidade de Serviços de Comunicação Eletrônica
Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 3 Sala 300-C
10044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3412/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 65, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12 de novembro de 2013, às folhas 31 (0123811), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria.

QUADRO DIRETIVO
Diretor Presidente: Carlos Antônio de Mesquita. Diretor Administrativo: Francisco Jackson Teixeira Viana. Diretor Financeiro: Geison Sartori do Carmo.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Coordenadas geográficas: 04°06'08"S de latitude e 40°25'40"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, Santa Quitéria.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18 de novembro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma 1/2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
Estatuto social registrado em conformidade	

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 10/25 (0123809).
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 26/28 (0123809), 32/35 e Carta 0890616.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 38, 39 e 40 (0123809).
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 47 ss (0123809).
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, Carta (0444216)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 41/42 e 44/45 (0123809).
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 4, 5, 6, 8, 9, 10, 18, 19 e 20 (0111596) e Despacho Interno CGRC (0820198).

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067904/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA DE _____ DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível**, em 22/02/2016, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico Nível Superior**, em 25/02/2016, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 02/03/2016, às 11:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 02/03/2016, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 176 / 2016 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.067904/2013-12

INTERESSADO: Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Consultora Jurídica,

I - DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MC (doc. 978884), o Aviso de Habilitação nº 65 - 010/2013, foi publicado no dia, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/11/2013.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido ao **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú**

- **Santa Quitéria**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única participante do certame, conforme noticiou a Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MC (doc. 978884),

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MC (doc. 978884), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 12/11/2013, (p. 31, doc. 123811);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 10/18, doc. 123809);

III - ata da sua constituição (p. 26, doc. 123809);

IV - ata da diretoria em exercício, eleita no dia 23/10/2013, para cumprir um mandato de 03 (três) anos, (p. 32/33, doc. 123809);

V - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos membros da diretoria em exercício, (p. 38/40 doc. 123809);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 47, doc. 984536 até p. 22 do doc. 123811);

VII - projeto técnico (p. 2/20, doc. 444216);

VIII - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 44/45, doc. 123809);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, (p. 18/20, 53900.013846/2014-36), Justiça Eleitoral (8/10, 53900.013846/2014-36) e Justiça Federal (p. 4/6, 53900.013846/2014-36), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DESPACHO INTERNO, (doc. 820198), informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos

autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, (p. 12, doc. 53900.013846/2014-36), Fazenda Estadual (p. 11, 53900.013846/2014-36, e Fazenda Federal (p. 7, processo 53900.013846/2014-36), bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (p. 11, 53900.013846/2014-36) e perante a Previdência Social (p.. 13, 53900.013846/2014-36).

10. Realce-se que no Estatuto Social da entidade, em seu art. 31º, p. 16, doc. 123809, consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

IV - DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MC (doc. 978884), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria.**, visando à autorização para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

14. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

15. À consideração superior.

Brasília, de maio de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 23/05/2016, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1011938** e o código CRC **8198F8A6**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 528 / 2016

PROCESSO Nº 53000.067904/2013-12

INTERESSADO: Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **município de Santa Quitéria, estado do Ceará**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 176/2015**.

À apreciação da senhora Consultora Jurídica.

Brasília, de maio 2016.

MARIA SOCORRO BRAGA
Coordenadora-geral de Assuntos Judiciais Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Socorro Braga, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, Substituta**, em 23/05/2016, às 11:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1012012** e o código CRC **B02BC4BE**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1274 / 2016

PROCESSO Nº 53000.067904/2013-12

INTERESSADO: Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **município de Santa Quitéria, estado do Ceará**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 176/2015**.

1. Aprovo o Parecer nº //2016/SEI/CONJUR-MC.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica , em Prosseguimento.

Brasília, 27 de maio de 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

1. Aprovo a NOTA (ou parecer) Nº 0XX/201X/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, referendada pelo DESPACHO Nº 00XX/201X.

2. Assim, após o necessário registro no Sistema de Consultoria - SISCON, encaminhe-se à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Brasília, 23 de 05 de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 27/05/2016, às 22:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1148684** e o código CRC **8E8B8488**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Entidade: **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1756380** e o código CRC **D9792813**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 1756380

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Entidade: **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1756385** e o código CRC **180B5FFA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 1756385

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.067904/2013-12**

Entidade: **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3412/2016 (0978884) e do Parecer Conjur nº 176/2016(1011938), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1756393** e o código CRC **0384C4E1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067904/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 1756393

PORTARIA Nº 1871/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1791440** e o código CRC **6CB3386B**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067904/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.





de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 07/06/2017, às 17:02, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1791714** e o código CRC **61E5EA4B**.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 1791714

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº:53000.067904/2013-12

Interessado: Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1871/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1970651** e o código CRC **CFB0FE6C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 1970651

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfd0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 278-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028002/2011-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Instituto Tauá de Comunicação Comunitária, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 90 - NOVA ESPERANÇA, na localidade de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 564-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062554/2013-90 e nº 53740.000860/1998-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIOFÔNICA CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Verde do Oeste / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 565-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 567-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.041528/2015-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO ALIANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arcoverde/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 569-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034331/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cotriguaçu/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 570-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056227/2011-37 e nº 53710.001433/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO DE SALINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salinas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.745, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.015054/2011-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos, com sede à Rua Gregório Prudêncio de Azevedo, Barcelos, na localidade de São João da Barra / RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.773-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.045013/2013-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui, com sede à Praça Ex-Combatente Emílio Lúcio Nº S/N - Bairro Centro, na localidade de Onça do Pitangui/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.776-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.038735/2007-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DE ITAQUIRAÍ, com sede à BR 163 - Km 080 - Projeto Assentamento Lua Branca, Núcleo Rural, na localidade de Itaquiraí / MS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.871-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.891-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Uburatiba (Rádio Uburatiba Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Uburatiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942290** e o código CRC **BBF9A88B**.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 1942290

Brasília, 13 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067904/2013-12 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moríá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.067904/2013-12
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2293714** e o código CRC **4E5388EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 2293714

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.067904/2013-12.**

Entidade: **Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341799** e o código CRC **0A3E18D7**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.067904/2013-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, inscrita no CNPJ sob nº 11.121.669/0001-58, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 176/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1871, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.067904/2013-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, inscrita no CNPJ sob nº 11.121.669/0001-58, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Quitéria/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3412/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 176/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1871, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34372/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.067904/2013-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654517** e o código CRC **CB7A85A0**.

Referência: Processo nº 53000.067904/2013-12

SEI nº 4654517